

Osmar Rosa de Lima Filho

Adoção e paternidade na perspectiva de homens adotaram seus filhos

Uberlândia

2020

Osmar Rosa de Lima Filho

Adoção e paternidade na perspectiva de homens que adoram seus filhos

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Psicologia.

Orientadora: Prof. Dra. Tatiana Benevides Magalhães Braga.

Uberlândia

2020

Osmar Rosa de Lima Filho

Adoção e paternidade a partir da perspectiva de homens que adotaram seus filhos

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Psicologia.

Orientadora: Prof. Dra. Tatiana Benevides Magalhães Braga.

Banca Examinadora

Uberlândia, _____ de _____ de 2020.

Prof. Dra. Tatiana Benevides Magalhães Braga
Universidade Federal de Uberlândia – Uberlândia – MG

Prof. Dra. Marciana Gonçalves Farinha
Universidade Federal de Uberlândia – Uberlândia – MG

Prof. Ms. Sebastião Vianney Rodrigues Ferreira

Uberlândia

2020

A Rodrigo de Souza Silva (*in memoriam*),

por ter me permitido experienciar

da forma mais pura e genuína o

significado da palavra amor.

Agradecimentos

Nenhum trabalho, por mais simples que seja é realizado pela mão de uma só pessoa, pois todo trabalho exige um conjunto de esforços que envolve o entrelaçamento de ideias, práticas e afetos. É preciso sempre lembrar que nenhum conhecimento se dá se não for por meio da relação: é por meio da relação que afetamos e nos deixamos afetar e construímos nosso significado de mundo e o mundo em si. Assim, esta pesquisa foi escrita por várias mãos, vários pensamentos, várias ideias, vários afetos. E é em nome de todo esse esforço conjunto que gostaria de deixar registrada minha gratidão.

Em primeiro lugar a Deus, por me permitir chegar até aqui e possibilitar a arte desses encontros. Não é preciso que a Ciência prove algo se já se é a prova vida desta existência.

À minha mãe e ao meu pai, meus primeiros professores... Foram eles que me ensinaram aquilo que hoje carrego de mais importante desta bagagem existencial: o valor da Educação, da Vida e do amor ao Próximo. São a eles a quem devo tudo o que sou e a pessoa que me tornei. À minha irmã, Flávia Regina, e aos meus sobrinhos João Victor, Arthur e Ana Luiza, razões e inspirações da minha vida e do meu viver.

À querida professora Tatiana Benevides, uma das maiores responsáveis não só pela minha formação profissional, mas também enquanto “ser-no-mundo”, que através da sua compreensão multidimensional sobre o fenômeno da vida, do humano, das instituições, dentre tantos outros conhecimentos, me oportunizou vivenciar e experienciar este encontro comigo mesmo e com o outro através da Psicologia.

À professora Marciana, primeira pessoa a idealizar junto comigo este projeto, sempre solícita às minhas angústias iniciais na definição de um tema para minha pesquisa, e cujas considerações foram fundamentais para o delineamento deste estudo.

Ao estimado Professor Sebastião Vianney, o responsável por me despertar para as questões ainda pouco exploradas sobre homens e masculinidades; e a quem devo muito do

que sou e do que me tornei, enquanto pessoa e profissional. Meu querido, obrigado por tudo e, acima de tudo, obrigado por me ajudar a voltar e enxergar a “superfície”.

Às amigas e amigos incríveis que fiz ao longo desses cinco anos de graduação. Em especial às minhas queridas amigas Fernanda Manicardi (Nanda) e Lara Arantes, Paula Nohanna, Izabela Fernandes, Isadora Solis e Kárita Darc, e ao amigo Lucas Pádua, que estiveram comigo desde o começo, me apoiado, me incentivando e, acima de tudo, me permitindo sentir amado e cuidado diante dos desafios impostos durante este percurso. Às queridas amigas Lídia Oliveira e Yasmim Xisto e ao amigo Charles Mascarenhas que do outro lado do oceano foram minha família e meu refúgio. Não há dúvidas de que vocês foram a melhor parte disso tudo. Levo vocês para a vida... Cada momento com vocês foi mágico!

Às queridas professoras Maria Tereza Oliveira, Marisa Santos, Sônia Beatriz e Kênia Antônia e ao professor Cristiano Almeida (*in memoriam*), responsáveis por me apresentar as primeiras ferramentas para que eu pudesse construir os sólidos alicerces desta formação. Às estimados professores e professoras do Instituto de Psicologia da UFU, Anabela Almeida, Anamaria Silva, Renata Pergoraro, Luciana Pereira, Ruben Oliveira, Rodrigo Sanches que, profissionalismo e cuidado deram continuidade a esta construção. E à estimada professora Cristina Queiroz, da Universidade do Porto, pela partilha de vasto conhecimento e por acolher com tanto cuidado os brasileiros nestas terras lusitanas pela qual sinto imenso carinho.

Ao meu psicólogo Evaldo Nunes, o profissional responsável pelo meu segundo “parto”, que me permitiu novamente respirar, sonhar, acreditar... que me permitiu, (re)viver para viver!

Aos meus queridos pacientes cujas histórias de vida me ensinaram muito; e que acima de tudo, me ensinaram o valor do afeto, da empatia e da reciprocidade dentro do processo terapêutico.

Ao meu “Anjo”, Rodrigo de Souza (*in memoriam*), principal pessoa responsável pelo meu ingresso em um curso de Psicologia. Não há palavras no mundo que possam expressar minha gratidão pelo meu eterno poeta, que além de me introduzir no mundo da Filosofia, me permitiu amar e ser amado, se tornando parte de mim.

E, por fim, às pessoas pobres e excluídas deste país, que embora negligenciadas, humilhadas e oprimidas pelo poder público, são os principais responsáveis por manter uma educação pública, gratuita e de qualidade no país das desigualdades – educação essa que tive o privilégio de poder desfrutar nesta e noutras formações. É por estas e para estas pessoas que hoje me torno Psicólogo e para quem meus valores me impelem para o exercício desta nobre profissão, que ao longo da maior parte de sua história, alinhada às estruturas de poder, serviu como instrumento de exclusão.

A todos e todas vocês, minha eterna gratidão!

“Disse um poeta um dia que a vida é a arte dos encontros, embora haja tantos desencontros pela vida. Eu me encontrei em teus desencontros e te encontrei em meus desencontros. Mas nada é por acaso, nada é sem razão e no tempo certo. Na hora certa fomos libertados das cadeias da solidão. Hoje somos livres, libertos pelo amor que nos une desde o sempre até o FIM” (Morais, Vinícius).

Resumo

A adoção é uma das formas de se inserir crianças e adolescentes em famílias substitutas onde passaram à condição de filhos. Embora se tenha observado um aumento no número de pesquisas sobre adoção e paternidade, a paternidade por adoção ainda permanece pouco explorada. A fim de contribuir para minimizar esta lacuna, este estudo teve por objetivo compreender os significados atribuídos por homens que adotaram seus filhos à adoção e à paternidade. Buscou-se: compreender as motivações que levaram esses homens a adotar; suas percepções sobre o processo jurídico de adoção e sobre o período de preparação; as principais dificuldades enfrentadas no período inicial de convívio com o(s) filho(s); e suas percepções sobre sua paternidade. Para tanto, foi realizada uma análise de oito relatos publicados em sites institucionais e livros de homens que se tornaram pais por meio da adoção. As motivações que levaram esses homens a recorrerem à adoção foram a infertilidade, o desejo do casal de adotar, a satisfação do desejo da esposa de ter filhos, a convivência prévia com a criança e o desejo da esposa de adotar. Na percepção desses homens o processo de adoção é burocrático e moroso, mas o período de preparação é de fundamental importância para vivência desse processo e exercício da parentalidade. As principais dificuldades enfrentadas durante o período inicial de convivência com os filhos estão relacionadas a fatores emocionais e comportamentais das crianças. Para esses homens a condição paterna é estabelecida pelo vínculo afetivo; e os mesmos se percebem como bons pais e descrevem ter um bom nível de envolvimento com seus filhos.

Palavras-chaves: paternidade, adoção, parentalidade, paternidade adotiva.

Abstract

Adoption is one way of inserting children and adolescents in substitute families where they have become son or daughter of this family. Although there has been an increase in the number of researches on adoption and paternity, the adoption adoptive fatherhood remains unexplored. In order to contribute to reducing this gap, this study aimed to understand the meanings determined by men who adopted their children to adoption and parenthood. We sought to understand the motivations that led these men to adopt; their perceptions of the legal adoption process and the preparation period; the main difficulties in the initial period of living with the child (ren); and your perceptions about your fatherhood. To this end, an analysis of eight reports published on institutional websites and books of men who became parents through adoption was carried out. The reasons that led these men to resort to adoption were: infertility; the couple's desire to adopt; to satisfy the wife's desire to have children, previous coexistence with a child, and to satisfy the wife's desire to adopt. In the perception of these men, the adoption process is bureaucratic and slow, but the period of preparation is important for the experience of this process and the exercise of parenting. The main difficulties faced during the initial period of living with the children are related to the children's emotional and behavioral factors. For these men, a paternal condition is named by the affective bond; and they perceive themselves as good parents and describe having a good level of involvement with their children.

Keywords: fatherhood, paternity, adoption, parenting, adoptive fatherhood.

Sumário

1. Introdução.....	04
2. Método	13
2.1. Tipo de estudo e abordagem	13
2.2. Procedimentos	13
2.3. As histórias dos pais: breve relato	15
2.4 Perfil dos pais e aspectos relacionados à adoção e às crianças adotadas	20
2.5 Análise do material	22
2.6 Análise dos dados	23
3. Resultados e discussão	24
3.1 Aspectos gerais relacionados ao perfil dos adotantes	24
3.2. Aspectos relacionados à adoção	26
3.3 Motivação para a adoção	30
3.4. Percepções sobre o processo jurídico de adoção	36
3.5. Significados atribuídos à adoção	40
3.6. Pós adoção: mudanças, dificuldades e apoio externo	42
3.7. Percepções sobre a paternidade e envolvimento paterno	46
4. Considerações finais	50
5. Referências	54

1. Introdução

A adoção é uma das formas de colocação de crianças ou adolescentes em famílias substitutas nas quais serão integrados passando à condição de filhos (Mariano & Rossetti-Ferreira, 2008). Trata-se de um modo de filiação e constituição familiar cuja existência remonta à própria história da humanidade (Santos, Fonsêca, Fonsêca, & Dias, 2011), ao longo da qual recebeu diferentes significados e atendeu interesses diversos, de acordo com a cultura, a política e o modo de pensar da época (Costa & Rossetti-Ferreira, 2007).

A mais antiga regulamentação sobre adoção conhecida encontra-se no Código Hammurabi¹, cuja origem estimada remonta ao final século XVIII a.C. (Costa & Rossetti-Ferreira, 2007). Na Antiguidade Clássica, a prática da adoção estava associada à perpetuação do culto doméstico² e a questões políticas envolvendo herança e sucessão (Paiva, 2004). Na Idade Média esta forma de filiação passa a ser mal vista, pois além de contrariar a organização social da época, que passou a valorizar a consanguinidade, poderia influenciar no reconhecimento de filhos provenientes de relações adúlteras ou incestuosas. A partir do século XIX, a adoção como prática volta a figurar na legislação europeia, tendo como objetivos a sucessão e a garantia de patrimônio (Weber, 1999).

No Brasil a história da adoção remonta ao período colonial e inicialmente estava relacionada à caridade cristã estimulada pela Igreja (Paiva, 2004). Era comum encontrar no interior de famílias abastadas os chamados “filhos de criação”, que não possuíam sua situação

¹ O Código Hammurabi é um conjunto de Leis criadas pelo rei Hamurabi, responsável por fundar o primeiro Império Babilônico nos anos finais do século XVII a.C., no intuito de controlar e organizar a sociedade Mesopotâmica que, à época, era formada por povos diversos. O Código foi baseado nas Leis de Talião, cujo princípio básico era o do: “olho por olho, dente por dente”. Em seu capítulo 11, “Adoção, ofensa aos pais e substituição de crianças”, são encontrados 9 artigos (185 ao 193) relacionados à adoção dentre os quais alguns beneficiam as crianças e outros os adotantes. O Código Hammurabi foi escrito em uma pedra em forma de escultura e atualmente encontra-se no Museu de Louvre, na França (Ribeiro, Santos, & Souza, 2013).

² Na Antiguidade o princípio da vida humana, orientado por religiões politeísta, era assegurar, por meio da descendência, o culto aos ancestrais mortos. A inexistência de descendentes implicava na extinção da família. Assim, aqueles que não tinham família recorriam à adoção para perpetuar o culto familiar, imitando assim a natureza “*adoption naturam imitatur*”. Cabia ao *pater familias*, através de ato solene com intervenção de um juiz, anunciar a adoção (Paiva, 2004).

formalizada dentro dessas famílias, sendo em muitos casos usados para se conseguir mão de obra gratuita. (Maux & Dutra, 2010; Paiva, 2004; Weber, 1999). Segundo Paiva (2004), a situação dessas crianças era permeada por ambiguidades, pois, embora fossem considerados membros da família, ocupavam uma posição inferior na dinâmica familiar.

Embora seja uma prática antiga, foi somente com a “Lei de 22 de Setembro de 1828” que a adoção foi mencionada pela primeira vez na legislação na brasileira (Paiva, 2004). Tal Lei passou a determinar que juízes de primeira instância passassem a ter prerrogativa para “conceder cartas de legitimação a filhos ilegítimos e confirmar as adoções” (Brasil, 1922).

Contudo, foi somente com a promulgação do Código Civil de 1916 que a prática da adoção passou a ser regulamentada (Granato, 2003). Tal Lei não garantia a irrevogabilidade da adoção nem a perda do contato da criança com sua família de origem e limitava o direito de adotar apenas a pessoas com mais de 50 anos. Embora tivesse como foco solucionar problemas de casais inférteis e não atender crianças em situação de vulnerabilidade, o Código Civil de 1916 foi um marco relevante para a adoção, pois reuniu vários documentos sobre o tema e contribuiu para as primeiras sistematizações da adoção no país (Maux & Dutra, 2010).

Em 1957, a Lei 3.133 reduziu a idade mínima para adoção para 30 anos; e, em 1965, a Lei 4.655 passou a prever a “legitimação adotiva”, que conferia aos filhos por adoção quase os mesmos direitos dos filhos biológicos, exceto direitos sucessórios. Em 1979, a Lei 6.697, que ficou conhecida como Código de Menores, passou a estabelecer dois tipos de adoção: a adoção plena, destinada a crianças menores de sete anos e de caráter irrevogável; e a adoção simples, destinada a crianças com mais de sete anos e de caráter revogável (Maux e Dutra, 2010).

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988 a legislação brasileira passou a garantir a igualdade de direitos entre filhos biológicos e por adoção³. A Carta Magna, também

³ Embora a literatura sobre adoção utilize com maior frequência o termo “adotivo/a” (família adotiva, filho adotivo, pais adotivos etc.) para se referir ao vínculo filiativo estabelecido por meio da adoção, assim como

passou a prever, enquanto direito fundamental de toda criança e adolescente, a convivência familiar e comunitária (Brasil, 1988). A fim de se assegurar esses e outros direitos desta população foi sancionado em 1990 o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Lei 8.069/1990), que passou a dispor “sobre a proteção integral à criança e ao adolescente” estabelecendo as diretrizes para garantia desses direitos. Além de passar a regulamentar o sistema de adoção no Brasil, o ECA revogou a adoção simples prevista pelo Código de Menores; autorizou a adoção por pessoas solteiras, a adoção unilateral (quando um dos cônjuges adota o filho de outro), a adoção póstuma (quando manifestada inequívoca vontade do falecido em adotar aquela criança ou adolescente antes do falecimento) e a adoção conjunta (por casais ou concumbinos). Além disso, proibiu adoções por ascendentes (avôs e avós) e irmãos do adotando; e passou a exigir uma preparação prévia para candidatos à adoção e um período de convivência entre adotantes e adotandos antes de iniciado o processo jurídico de adoção (Costa & Rossetti-Ferreira, 2007). Com a promulgação do novo Código Civil em 2002 (Lei 10.406/02), que alterou alguns artigos do ECA, a idade mínima para adoção foi reduzida de 21 para 18 anos e pessoas judicialmente separadas também passaram a ter o direito de adotar conjuntamente, quando já iniciado o período de convivência com a criança (Santos et al., 2011).

Embora apresentassem avanços, como a priorização do “interesse superior” da criança ou adolescente em detrimento de interesses dos adotantes ou de terceiros, tanto o ECA quanto o novo Código Civil foram alvos de críticas: o primeiro por abordar de forma generalizada a adoção juntamente com a guarda e a tutela; e o segundo devido à falta de clareza quanto à

Weber (2015), consideramos que adjetivar esse modo de filiação contribui para a manutenção de preconceitos dirigidos a essa forma de filiação. Assim, optamos por utilizar neste estudo a locução prepositiva “por adoção” (ex. filho por adoção, pai por adoção etc.) em substituição ao termo adotivo (ex. família adotiva; filho adotivo etc.), por compreendermos a adoção como uma condição para a filiação e um meio para se ter filhos. Segundo o dicionário Michaelis (2016), a preposição “por” serve para indicar relações diversas: de meio, de modo, de condição etc. Recuperado em 20 de julho de 2020, de <http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/index.php>

regulamentação da adoção, dando margem a diferentes interpretações dependentes do juiz de cada caso (Granato, 2006).

Em resposta a essa e outras críticas, como a institucionalização de crianças por longos períodos, em 2009, foi sancionada a Lei 12.010, conhecida como “Lei da Adoção”, que passou a dispor sobre o “aperfeiçoamento da sistemática prevista para garantia do direito à convivência familiar a todas as crianças e adolescentes”. Para garantia deste direito, a nova Lei passou a prever o prazo máximo de dois anos para permanência de crianças e adolescentes em instituições de acolhimento, sendo necessária a inserção desses indivíduos em famílias acolhedoras após extrapolado esse prazo (Brasil, 2009).

Em 2017, a Lei 13.509 reduziu esse tempo para 18 meses (Brasil, 2017). Esta nova Lei foi uma resposta às constantes críticas ao processo jurídico de adoção no Brasil – principalmente em relação à burocracia e à morosidade. Dentre suas prerrogativas, a Lei 13.509/2017 passou a estabelecer o prazo máximo de 120 dias para processos de suspensão ou destituição do poder familiar, de 120 dias para que pretendentes concluam o processo de habitação para adoção, de 90 dias para o período de convivência entre adotantes e adotandos e de 120 dias para conclusão do processo jurídico de adoção – sendo esses prazos prorrogáveis por igual período mediante fundamentação de autoridade jurídica. Ademais, interessados em adotar grupos de irmãos e/ou crianças ou adolescentes com doenças crônicas, deficiência ou outras necessidades específicas de saúde passaram a ter prioridade na adoção; e pais e mães por adoção passaram a ter os mesmos direitos trabalhistas garantidos a genitores biológicos, como licença maternidade, estabilidade no emprego durante o período de guarda provisória e descansos para amamentação durante a jornada de trabalho (Brasil, 2017).

Em 2019, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), entidade responsável pelo sistema jurídico de adoção no Brasil, criou o Sistema Nacional de Adoção (SNA), uma fusão do Cadastro Nacional de Adoção (CNA), criado em 2008 com o objetivo de unificar os cadastros de adoção do país; e do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos (CNCA),

criado em 2009 com objetivos de gerenciar informações de crianças e adolescentes em situação de acolhimento (CNJ, 2019). A unificação do CNA foi importante porque garantiu maior agilidade aos processos de adoção, facilitou as adoções inter-regionais, em que adotantes de uma localidade adotam crianças ou adolescentes de outros locais (Silva & Dell’Aglío, 2016), e minimizou as possibilidades de adoções diretas (*intuito personae*), ou seja, aquelas em que adotantes já chegam à Vara a Infância e da Juventude (VIJ) com uma criança que deseja adotar (Santos et al., 2011). Até 2009 não haviam restrições legais a esse tipo de adoção, o que facilitava o acometimento de crimes, como a venda de crianças.

O SNA teve como objetivo aumentar a transparência dos dados relacionados à adoção, aos pretendentes a adotar e ao acolhimento de crianças e adolescentes. Visou, ainda, facilitar o acesso de juízes e corregedores aos processos. Para o CNJ, essas mudanças garantem maior controle e celeridade de processos envolvendo crianças e adolescentes em processo de adoção e acolhimento (Herculano, 2019).

Segundo dados do CNJ de agosto de 2020⁴, atualmente o Brasil possui 5.221 crianças e adolescentes disponíveis para adoção e 36.806 pretendentes habilitados (CNJ, 2020b). Embora o número de pretendentes seja significativamente maior do que o de adotandos disponíveis, questões burocráticas envolvendo o processo de adoção, a idealização de um “perfil ideal” de criança pelos adotantes e os mitos e preconceitos que envolvem esta forma de filiação contribuem para o desencontro entre adotantes e adotandos, gerando essa desproporcionalidade e o aumento da “fila da adoção” (Gondim et al., 2008).

Em relação ao perfil da criança, diversas pesquisas apontam que a grande maioria dos pretendentes deseja adotar uma criança com até 3 anos de idade (preferencialmente bebês), branca, sem deficiência e/ou doenças crônicas e sem irmãos (Araujo & Faro, 2017; Silva, Dell’Aglío, 2016). Contudo, a grande maioria das crianças disponíveis se encontra fora deste

⁴ Dados levantados no SNA para fins deste estudo no dia 15 de agosto de 2020. Estes dados são atualizados diariamente pelos órgãos jurídicos competentes e são disponibilizados através do portal do CNJ, por meio do endereço eletrônico: < <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/adocao/> >.

perfil. Segundo os dados do CNJ de agosto de 2020, 81,4% das crianças disponíveis para adoção no Brasil possuem mais de 3 anos; 50,6% são pretas ou pardas e, apenas 22,3% são brancas, sendo esse um dado nem mesmo informado em 21,7% das crianças cadastradas; 0,7% possui alguma doenças infectocontagiosa; 10,2% possui algum tipo de deficiência , sendo 6,8% deficiência intelectual, 0,9% deficiência física e 2,5% deficiência física e intelectual; e 42,5% possuem pelo menos um irmão (CNJ, 2020b).

Em relação aos mitos e preconceitos que ainda hoje envolvem o processo de adoção, suas raízes têm origem na própria história da adoção, cuja valorização de laços sanguíneos em detrimento de outros modos de vínculo de filiação contribuiu para que a adoção fosse relegada a uma filiação de segunda ordem (Silva & Santos, 2014; Maux & Dutra, 2010). Segundo Costa e Rossetti-Ferreira (2006), este preconceito é especialmente aprofundado nos casos de adoção de crianças maiores⁵ (acima de 2 anos) que, além do estigma da herança biológica são estigmatizadas por suas vivências anteriores. Para algumas pessoas, tais crianças trariam consigo maus hábitos e comportamentos inapropriados aprendidos durante o tempo que viveram com a família de origem e em instituições (Maux & Dutra, 2010). Conforme defendem Araújo e Faro (2017) e Weber (2011), estes mitos e preconceitos devem ser esclarecidos a fim de se minimizar pressuposições equivocadas sobre a adoção e crianças adotadas, bem como barreiras atitudinais criadas por eles quanto à aceitação de parte dessas crianças – fatores que contribuem significativamente para o aumento da fila de adoção e para a demora do processo (Gondim et al., 2008; Maux & Dutra, 2010; Araujo & Faro, 2017).

Pesquisas apontam que o principal motivo de as pessoas recorrerem à adoção é a infertilidade de um dos cônjuges (Bruno, Vieira, & Crepaldi, 2016; Araujo & Faro, 2017;

⁵ Vários autores (Costa & Rossetti-Ferreira, 2007; Ebrahim, 2001; Weber, 1999) usam o termo “adoção tardia” para se referirem a adoção de crianças com idades superiores a 2 anos. Carvalho e Ferreira (2000) propõem o termo “adoção de crianças maiores” para se referir a este tipo de adoção, por considerarem que a palavra “tardia” remete a uma adoção que ultrapassou o tempo previsto, reforçando o preconceito de que adoção seria um privilégio dos bebês. Por concordarmos com esta posição, optamos por utilizar o termo “adoção crianças maiores” para nos referir a esse grupo de crianças.

Maux & Dutra 2010). O desejo de ser pai/mãe, o sentimento de altruísmo [de dar uma família a uma criança] e a necessidade de se ter uma companhia também pode figurar dentre essas motivações (Araújo & Faro, 2017). Levinzon (2006), baseado em sua experiência clínica, acrescenta a esses fatores: a morte anterior de um filho; a ideia de filantropia; o contato com uma criança que despertou o desejo pela adoção; o parentesco com os pais biológicos que não têm condições de cuidar da criança; o desejo de ser pai e mãe por aqueles que não têm um relacionamento amoroso; o desejo de ter filho sem passar por um processo de gravidez, por medo do processo em si ou, por razões estéticas.

A chegada de um filho, seja por vias biológicas ou adoção, leva a profundas mudanças na vida dos que se tornam pais e mães. Para Bradt (1995, p.206), "não existe nenhum estágio que provoque mudança mais profunda ou que signifique desafio maior para a família nuclear e ampliada do que a adição de uma criança ao sistema familiar". De acordo com Eizirik (2001), os novos pais ao se depararem com a realidade imposta pela parentalidade precisam fazer uma série de renúncias, tanto em sua vida social quanto da sua própria condição de filho e filha, o que os leva a uma necessidade de readequação psicológica diante da nova posição assumida. Ademais, ocorrem também mudanças estruturais, relacionadas à rotina ao trabalho e questões financeiras, que fazem com que esses pais precisem readequar sua rotina e estilo de vida à nova realidade que se configura a partir da parentalidade. Este momento é permeado por inseguranças, expectativas, medos e anseios em relação aos cuidados e a integração desta criança à família (Machado, Féres-Carneiro & Magalhães, 2015); o que torna o envolvimento de familiares e pessoas próximas a esses pais de fundamental importância (Hamad, 2002).

Pesquisas apontam que o apoio externo pode facilitar o processo de adaptação dos pais e das crianças (Weber, 1999; Levinzon, 2006). Para Rotenberg (2011) pelo fato de na adoção os laços de parentesco serem unicamente simbólicos, o grupo familiar é determinante ao sustento da filiação "imaginário adotiva". Corroborando com esta ideia, Hamad (2002), pontua que o apoio dos avós é imprescindível, pois são eles que introduzem a criança no ciclo

geracional da família. Dias (2006) defende que uma criança só é verdadeiramente adotada quando é introduzida na tradição familiar de sua família substitutiva.

Para Lèvy-Soussan (2006), dentre as condições fundamentais para uma filiação bem sucedida, está a capacidade dos pais de fazer com que o filho se aproprie da história familiar de ambos e, ao mesmo tempo, construa sua própria identidade. No caso da adoção os pais adotivos assumem um papel importantíssimo na reconstrução da identidade do filho, tendo em vista as descontinuidades em suas relações anteriores: primeiro com a família biológica e, posteriormente, com as pessoas com quem convivia na instituição (Machado, Féris-Carneiro & Magalhães, 2015, p. 444). Assim, quando a adoção é conjunta, o envolvimento tanto do pai quanto da mãe é de fundamental importância para a integração da criança ou adolescente à sua nova família e para construção de sua identidade.

Contudo, embora as pesquisas apontem para um maior envolvimento dos homens com seus filhos nas últimas duas décadas, as mulheres ainda são as principais responsáveis pelos cuidados dos filhos e se envolvem mais emocionalmente com a prole (Arruda & Lima, 2013; Bueno, Vieira & Crepaldi, 2015; Santis & Barham, 2013). Pesquisas apontam para a importância de uma participação efetiva do pai no desenvolvimento psicossocial saudável dos filhos (Arruda & Lima, 2013, Souza & Bonetti, 2009)⁶, o que se aprofunda ainda mais na paternidade por adoção. Nesse caso, o sucesso da adoção dependerá do vínculo estabelecido entre pais e filhos (Rossatto & Falcke, 2017).

Assim, compreender a percepção de homens que se tornaram pais por adoção, os significados que atribuem a esta forma de filiação, seus medos, anseios e expectativas em

⁶ É importante ressaltar que, reconhecer a importância da participação paterna para o desenvolvimento saudável dos filhos não implica dizer que na ausência de um pai, ou mesmo de uma mãe, essas crianças não venham a se desenvolver adequadamente. Diversos estudos envolvendo família monoparentais (Leão et al., 2017) e famílias homoafetivas, comprovam que crianças que vivem com apenas um de seus genitores ou com dois genitores do mesmo sexo (Rosa et al., 2016), também podem se desenvolver adequadamente. O que se coloca é quando este homem assume este papel e posteriormente o nega ou negligencia esta posição. Nessas situações existe desde o princípio a figura representativa de um pai, bem como expectativa em relação aos papéis por ele a serem desempenhados. É justamente o não reconhecimento ou a negação deste lugar que pode comprometer o desenvolvimento psicossocial deste filho.

relação à paternidade, assim como outras questões que envolvam a relação paterno-filial na adoção, torna-se fundamental para evitar adoções mal sucedidas e/ou que possam culminar em desistência por parte do(s) adotante(s) e no retorno da criança ou adolescente à instituição.

Embora os estudos sobre paternidade tenham aumentado nos últimos anos (Bueno et al., 2015; Souza & Bunetti, 2009), a paternidade por adoção ainda é pouco explorada, com um número reduzido de pesquisas dedicadas ao tema (Oliveira & Moreira, 2015). Trindade (1999, citado por Silva & Santos, 2014) pontua que, a própria Psicologia que ao longo de sua história teve na família e nas questões que a tangenciam um de seus principais alvos de investigação, privilegiou estudos com foco na díade mãe-criança, relegando a figura paterna a segundo plano. Revisão de literatura realizada por Vieira, Bossardi, Gomes, Bolze, Crepaldi e Piccinini (2014), a partir de estudos empíricos sobre paternidade no Brasil publicados entre 2010 e 2012, mostrou que apenas 3% desses estudos tinham a paternidade por adoção como tema central.

A fim de contribuir para minimizar esta lacuna, este estudo teve por objetivo compreender os significados atribuídos por homens que adotaram seus filhos à adoção e à paternidade. Buscou-se compreender as motivações que levaram esses homens a adotar uma criança/adolescente; suas percepções sobre o processo jurídico de adoção e o processo de preparação; as principais dificuldades enfrentadas no período inicial de convívio com o filho; e suas percepções sobre sua paternidade.

Além de contribuir para ampliação do *corpus científico* e conseqüente avanço do conhecimento sobre o tema da paternidade por adoção, a produção deste estudo pode contribuir também para que futuras intervenções junto a homens pretendentes à adoção possam ser mais bem estruturadas e viabilizadas; sejam elas para fins terapêuticos, de orientação de pretendentes em outros espaços que se fizerem necessárias.

2. Método

2.1 Tipo de pesquisa e abordagem

O presente estudo possui caráter qualitativo do tipo exploratório-descritivo. O método qualitativo busca refletir sobre os significados atribuídos a um fenômeno a partir de como esse se apresenta. As pesquisas qualitativas buscam desvelar os sentidos dado às coisas a partir da ótica do sujeito, ou seja, levando em consideração os aspectos subjetivos implicados nessa significação (Minayo, 2010). Esses tipos de pesquisas permitem a interpretação da complexidade de determinados fenômenos sociais – como, por exemplo, a adoção, a paternidade e a paternidade adotiva. Para Bauer, Gaskell e Allum (2008), tais pesquisas visam “compreender as interpretações que os atores sociais possuem do mundo, pois são estes que motivam o comportamento que cria o próprio mundo social” (p. 32-33). Pesquisas exploratórias têm como objetivo proporcionar uma maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito, ou construir hipóteses, enquanto pesquisas descritivas visam descrever determinado fenômeno ou população, ou estabelecer suas variáveis (Gil, 2010).

2.2 Procedimentos

Foi realizado um levantamento de relatos de homens que adotaram seus filhos no Brasil, publicados em sites institucionais de órgãos jurídicos ligados à adoção e de GAA (ex. site do Ministério Público do estado de São Paulo e de GAA) e livros de depoimentos contendo histórias verídicas de adoção. Não foram considerados relatos encontrados em blogs ou sites não institucionais devido à impossibilidade de se verificar a autenticidade desses depoimentos. Foram pré-selecionados 23 relatos individuais encontrados nestes sites; 01 relato escrito na forma do livro autobiográfico, “A Vida do Pai Adotivo” (Hernandes, 2008); e 13 relatos contidos no livro “Histórias de Adoção: os pais” (Macedo & Diuna, 2017).

Após uma primeira leitura deste material, foi realizada uma nova seleção baseada nos seguintes critérios de inclusão: ser homem; heterossexual, casado ou com união estável; e ter

realizado adoção de forma legal entre os anos de 2005 e 2015. Foram excluídos relatos de mulheres, homossexuais, pessoas solteiras, pessoas que realizaram adoções supostamente ilegais, e que não possuíam informações suficientes que pudessem contribuir para os objetivos deste estudo. Finalmente, restaram 08 relatos para análise.

A exclusão de pessoas solteiras e homossexuais se deu pelo fato de os indivíduos desses grupos, além de possuírem uma organização familiar que se diferencia do modelo tradicional, possuírem motivações e expectativas diferentes em relação à adoção e à parentalidade (Rosa, Melo, Boris & Santos, 2016), elementos que apontam para a necessidade de estudos específicos com esses grupos. O mesmo ocorre com as adoções ilegais que, devido à forma como se dá esse processo e aos aspectos jurídicos e psicológicos que envolvem esta forma de adoção apontam para a necessidade de estudos específicos. A delimitação do período de 2005 e 2015 se deu pela dificuldade de encontrar relatos anteriores e posteriores a esse período.

Para identificação destes pais foi utilizada a letra “P”, seguida de algarismo numérico para diferenciá-los (P1, P2, P3....P8). A menção de terceiros também foi suprimida, sendo utilizadas as letras: “E”, para se referir às esposas desses homens; e “F” para se referir aos seus filhos, de forma genérica.

Conforme dito, no contexto dessa pesquisa, a construção das fontes de dados ocorreu a partir de relatos publicizados em livros e sites institucionais. Assim, é preciso considerar que houve, por parte dos depoentes, uma iniciativa ou aceitação para a publicização de suas histórias. Tal elemento é levado em consideração na análise, articulando-se a outras iniciativas de alguns dos pais para a atuação junto a processos de adoção.

2.3 As histórias dos pais: breve relato

Pai 1 (P1): Reside no sudeste do país, casou-se em 1995 e recorreu à adoção após a esposa sofrer alguns abortos espontâneos. Após vários tratamentos, o casal conseguiu ter o

primeiro filho, porém não obteve sucesso em terapêuticas posteriores. Relata ter ficado abalado após a esposa realizar curetagem e descobrir um problema no útero. Deu início ao processo de adoção em 2003, participando ativamente da preparação. Em 2005 foi obtida habilitação para adoção e, nove meses depois, conhecidos ligados ao Fórum de uma pequena cidade nordestina, noticiaram ao casal uma criança de 1 ano e 8 meses. A mãe havia falecido e o pai a havia entregado aos cuidados de uma família que a estava negligenciando. Após conhecer a criança, que estava em tratamento de saúde, o casal decidiu iniciar o processo para adotá-la e, dois dias depois, conseguiu audiência com o juiz, que lhes concedeu guarda provisória. No início teve dificuldades com a filha que, embora o tratasse como “protetor”, rejeitou a esposa, o que lhe causou “temor”. Atribui tal obstáculo à falta de um período de convivência prévio com a criança. Relata ter tido apoio da família e amigos desde a decisão de adotar. Considera importante que a filha conheça a própria história, não vê problema que ela conheça futuramente o pai biológico e não vê diferença entre filhos adotivos e biológicos. Disse não ter vivido situações de preconceito com a filha, mas percebe preconceito quanto à adoção em geral. Passou a coordenar com a esposa um grupo de apoio à adoção.

Pai 2 (P2): 43 anos, jornalista, vive na região sudeste. Após muitas tentativas de um filho biológico, descobriu-se infértil. Ante a descoberta, sentiu-se “paralisado” e “catatônico”, mas descartou a opção do tratamento. Antes disso, já sentia “simpatia” pela adoção, embora nunca tivesse pensado em adotar. Em 2007, deu entrada na habilitação para adoção e considera que foi importante o período de preparação. Em 2008 soube, por meio de uma prima, que uma gestante no Nordeste queria entregar a criança à adoção. A esposa viajou ao local para certificar-se da decisão da genitora e, imediatamente após o nascimento da criança, o casal viajou a fim de buscá-la. Contratou um advogado para dar entrada no pedido de adoção. Até a concessão da guarda provisória sentiu-se ansioso e apreensivo, pela ausência de destituição total do poder familiar. Diz que a presença da mãe biológica na audiência facilitou o processo, que durou 25 dias. Considera essa adoção um marco importante. Dois anos

depois, adotou outra criança, um menino de 20 dias, por meio do cadastro de adoção. Relata ter tomado frente na decisão de adotar esta criança, pois a esposa ficou apreensiva devido ao histórico de uso de drogas da genitora. Diz que sua vida mudou e considera a paternidade um processo de “renascimento” e “redescobrimto”. Sente-se feliz e realizado com a condição de pai, mesmo diante das responsabilidades e dificuldades que a envolvem.

Pai 3 (P3): Mora na região sudeste e trabalha numa empresa de telecomunicações. Antes de se casar, decidiu com a esposa que, mesmo tendo filhos biológicos, adotariam uma criança. Deu entrada ao processo de habilitação à adoção logo após o casamento. Considera a vivência no grupo de apoio crucial para ampliar sua compreensão sobre a adoção. O casal não tinha preferência por gênero ou raça, mas desejava uma criança de até um ano e meio. Pouco após o nascimento do segundo filho biológico, foi comunicado pela VIJ sobre uma criança no perfil pretendido. Recusou por considerar difícil cuidar de dois recém nascidos. Diz que esta foi uma dura decisão, que lhe causou certo desconforto. Em 2012 recebeu novo contato da VIJ informando sobre um menino de quadro meses disponível para adoção. Ao conhecê-lo, sentiu forte emoção e imediatamente quis adotá-lo. A família só soube da adoção após já estarem com o filho em casa. Embora houvesse apoio dos pais e da maioria dos parentes, algumas pessoas o criticaram, o que atribui à falta de conhecimento e preconceitos relacionados à adoção. Relata por vezes sentir-se cansado com as demandas de três filhos. Considera não existir diferença entre filhos biológicos e por adoção.

Pai 4 (P4): Médico e psicanalista, tem dois filhos jovem-adultos do primeiro casamento. Acreditava não ter mais idade para ser pai, todavia a pedido da esposa que também desejava ser mãe reconsiderou a decisão, dando entrada à habilitação na VIJ. Durante a preparação, participou do grupo de apoio à adoção e buscou ativamente o filho, inscrevendo-se em várias comarcas visando reduzir o tempo de espera. Considera tal tempo um dos problemas centrais da adoção. Chegou ao filho por meio de uma amiga residente no nordeste do país, que informou sobre uma criança recém nascida abandonada pela mãe. O

casal viajou para conhecer a criança e decidiu tentar adotá-la. A criança que estava aos cuidados de uma senhora foi encaminhada a um abrigo onde e permaneceu por volta de um mês, até a concessão da guarda provisória. Esse tempo foi de grande sofrimento para o casal. Avalia que sua vida pessoal e conjugal mudou após a adoção pelas demandas da paternidade, mas pondera tal responsabilidade foi uma opção e sente-se feliz com a decisão. Acompanha o filho em algumas atividades e preocupa-se menos, por já ter vivenciado a paternidade. Não vê distinção entre filhos biológicos e adotivos, define a adoção como uma “troca” em que todos ganham.

Pai 5 (P5): Sempre desejou ser pai, mas após uma gravidez mal sucedida descobriu problemas de saúde impeditivos para geração de filhos. Por dois anos o casal fez tratamentos, mas não obteve sucesso. Tal período foi doloroso, levando a esposa a desistir de tentar. Em 2004, o casal entrou com o pedido de habilitação na VIJ, o que durou dois anos devido a uma greve do judiciário. Mudou o perfil inicial pretendido após participar de um Grupo de Apoio à Adoção (GAA). Após habilitado, o casal passou a frequentar abrigos para buscar uma criança disponível à adoção. Conheceu a história dos filhos, um grupo de irmãos de 3, 7 e 8 anos, por meio de uma senhora do GAA. Após conhecê-los, foi autorizado pela justiça a iniciar o período de aproximação, que durou quatro meses. De início sentiu empatia pelas crianças e a possibilidade de formar uma família, mas o sentimento de paternidade só foi construído com o tempo e em tempos diferentes para cada filho. No primeiro laudo realizado pela equipe técnica da VIJ a adoção foi desaconselhada. Os primeiros meses de convívio foram desgastantes, teve dificuldades no resgate da autoestima dos filhos e na imposição de limites. Inicialmente recebeu apoio da família, mas ao surgirem os problemas todos se afastaram, tornando o momento muito difícil. Acredita haver mais dificuldades de adaptação em adoções de crianças maiores e de grupos de irmãos. Diz participar ativamente da vida dos filhos e não vê diferença entre filhos biológicos e adotivos. Define a adoção como uma via de mão dupla em que ambas as partes envolvidas se adotam.

Pai 6 (P6) :A esposa propôs adotar uma criança após a enteada visitar um abrigo e mostrar fotografias para a mãe. Após pensar sobre o assunto, aceitou a proposta e deu entrada ao processo de habilitação na VIJ. Durante a preparação, soube que poderia adotar de modo unilateral a enteada, à época com 17 anos, com quem já convivía há 11 anos. Considerava-a sua filha e ela queria alterar a filiação paterna devido à perda de vínculo com o pai biológico. Deu entrada a esse pedido de adoção. Considera que participar no GAA foi relevante para conhecer melhor sobre adoção e para flexibilizar do perfil inicial desejado. Em 2011 adotou a segunda filha, uma criança de 1 ano e 10 meses, após esperar três anos na fila. Ao informar à família sobre a decisão de adotar, foi apoiado por todos e apenas seu pai sugeriu que pensasse melhor sobre o assunto. Afirma que desde que viu a foto da filha anexada ao processo, sentiu por ela profundo amor e já se sentia seu pai na segunda visita, chegando a sentir-se mal quando teve que partir e deixá-la. A partir de então, passou a visitar o abrigo diariamente com a filha mais velha. Até a decisão judicial concedendo guarda provisória, sentiu-se apreensivo, pois a criança havia sido destituída do poder familiar. Relata que as primeiras semanas foram difíceis devido ao comportamento agressivo da filha, o que na sua visão era um modo testar limites e certificar-se de não ser novamente abandonada. Diz ser apegado às filhas e acredita não poder falhar como pai. Considera a adoção como meio de um filho chegar aos pais e de se constituir família; e que associar este ato à caridade ou similares é preconceituoso.

Pai 7 (P7): Mora na região sudeste, tem dois filhos biológicos e uma filha por adoção. Adotar sempre foi um desejo dele e da esposa, mas esperaram concluir os estudos e ter maior estabilidade. O processo de habilitação iniciou-se em 2014, durou 1 ano e 4 meses e incluiu avaliação psicossocial na VIJ e participação em GAA, onde o casal conheceu o “Busca Ativa”, programa pelo qual descobriu uma criança de cinco anos diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA). O perfil pretendido pelo casal era de uma ou duas crianças de até 6 anos de idade com doenças tratáveis. Após estudar sobre o TEA, o casal solicitou autorização judicial para visitar a criança na instituição de acolhimento. Descreve o

primeiro encontro com a filha como o momento mais especial da sua vida, que logo que viu a criança “sentiu” que aquela era sua filha. O casal comunicou à justiça o interesse em adotá-la e deu entrada ao processo de adoção, que correu em concomitância à destituição familiar, visto que existia interesse na guarda da criança e seus irmãos por parte de uma das avós biológicas. O período de aproximação durou pouco mais de um mês, período no qual o casal fez visitas constantes à criança. Em 2015 conseguiu a guarda provisória e teve como primeira providência levar a filha a bons especialistas em TEA, já que ela não falava, não interagia e tinha enurese, buscando minimizar os efeitos das carências sofridas até então. Considera que após o início do tratamento a filha se desenvolveu bastante e que é essencial buscar sua autonomia. Avalia o processo de adoção como lento, burocrático e cheio de desafios, mas acha possível superar os problemas e constituir uma família feliz.

Pai 8 (P8): Sempre desejou ser pai e desde a infância falava em adotar. Casou-se e descobrir-se infértil, mas de início não cogitou adotar, recorrendo a tratamentos hormonais para tentar reverter o quadro. Descreve a descoberta da infertilidade como uma vivência de sofrimento para o casal. Após um tempo, propôs adoção à esposa, que reagiu negativamente, aceitando apenas depois de alguns meses. No período de preparação, participou do GAA, buscou dados sobre adoção na internet e leu relatos de famílias adotantes. Após habilitado, contactou várias pessoas de diversas regiões do país visando encontrar uma criança disponível para adoção. Avalia que o casal não foi exigente quanto ao perfil da criança para agilizar o processo. Em 2005, um de seus “contatos” informou sobre uma criança disponível internada em um hospital em outra cidade. O casal viajou no dia seguinte ao local para conhecer a criança. Comenta que nesse primeiro encontro sentiu uma forte emoção, dando início à adoção. Em 2007 adotou outra criança, um menino de três anos. Avalia que nos primeiros meses com a filha, teve dificuldades pela falta de experiência, que a paternidade exige responsabilidade e dedicação, mas que os benefícios superaram os desafios. Relata ter um forte

apego com os filhos. Considera o processo de adoção no Brasil burocrático e lento, requerendo paciência, amor e coragem por parte dos que desejam adotar.

2.4. Perfil dos pais e aspectos relacionados à adoção e às crianças adotadas

As informações sobre os pais, a adoção e as crianças contidas nos relatos deste estudo não possuíram uma uniformidade que permitisse uma descrição mais completa e precisa dos depoentes, tendo em vista que informações abordadas em alguns relatos não constam em outros (ex. idade, escolaridade etc.). Por isso, alguns dados foram estimados a partir de outras informações. Por exemplo, a idade de P2 foi estimada a partir da informação da idade da criança adotada, do ano da adoção, e do comparativo que estabelece entre sua idade e a idade do filho: “*Quando o F. estiver com 20, vou estar com 63*”. Foram considerados também dados com valores intervalares, como, por exemplo, a idade de P4 (>40), estimada por meio de sua auto-caracterização (ser confundido como avô da filha, ter filhos jovens, considerar-se velho para ter filhos). Outras informações, como escolaridade, foram estimadas pela profissão exercida. Dados não mencionados ou que não puderam ser estimados não foram adicionados. Na Tabela 1 é apresentado o perfil sociodemográfico dos pais a partir dos dados disponíveis:

Tabela 1: **Dados sociodemográficos dos pais**

<i>Participante</i>	<i>Idade</i>	<i>Nível de escolaridade</i>	<i>Região de residência</i>	<i>Tempo de Casado</i>	<i>Filhos biológicos</i>	<i>Filhos por adoção</i>
P1	Não declarado	Não declarado	Sudeste	10 anos	01	01
P2	43*	Superior*	Sudeste	15 anos	00	02
P3	41*	Superior*	Sudeste	5 anos	02	01
P4	> 40*	Superior*	Sudeste	6 anos	02	01
P5	Não declarado	Não declarado	Sudeste	9 anos	00	03
P6	34	Não declarado	Sudeste	11 anos	00	02
P7	29	Superior	Sudeste	9 anos	02	01
P8	Não declarado	Superior*	Sudeste	8 anos	00	02

*Dados estimados a partir de informações secundárias

Na Tabela 2, por sua vez, constam dados sobre a adoção realizada por estes pais; e, assim como ocorreu com o perfil dos pais, alguns dados foram estimados a partir de informações secundárias, como, por exemplo, o tempo do processo de habilitação à adoção que, calculado partir do ano de inscrição na VIJ e o ano de deferimento da habilitação.

Tabela 2: **Dados relacionados ao processo de adoção**

<i>Participante</i>	<i>Ano da adoção</i>	<i>Tempo do processo de habilitação</i>	<i>Tempo de espera</i>	<i>Via de acesso ao filho</i>	<i>Especificidade da adoção</i>
<i>P1</i>	2005	15 meses*	9 meses*	Adoção direta	-
<i>P2</i>	2008 ^a 2009 ^b	18 meses	8 meses*	Adoção direta ^a CNA ^b	- -
<i>P3</i>	2012	24 meses*	18 meses	CNA	-
<i>P4</i>	2008	Não comentou	Não comentou	Adoção direta	-
<i>P5</i>	2009	24 meses	24 meses	Adoção direta	Adoção de irmãos
<i>P6</i>	2014 ^a 2015 ^b	10 meses*	36 meses ^b	Adoção direta ^a CNA ^b	Adoção unilateral ^a
<i>P7</i>	2015	16 meses*	Não comentou	Busca ativa	Adoção de criança especial
<i>P8</i>	2005 ^a 2007 ^b	Não comentou	Não comentou	Adoção direta CNA	- -

* Dados estimados a partir de informações secundárias.

¹ Dados referentes à primeira adoção.

² Dados referentes à segunda adoção.

Na tabela 3, por sua vez, são apresentados os dados referentes às crianças adotadas. No total ocorreram 11 adoções, sendo uma adoção tardia de irmãos (P5), uma adoção unilateral (P6) e uma adoção de criança com Transtorno do Espectro Autista – TEA (P7).

Tabela 3: **Dados relacionados à criança adotada**

<i>Participantes</i>	<i>Idade à época da adoção</i>	<i>Sexo</i>	<i>Origem (região)</i>
<i>P1</i>	1 anos e 8 meses	Feminino	Nordeste
<i>P2</i>	1 dia ^a 20 dia ^b	Masculino ^a Masculino ^b	Nordeste ^a Sudeste ^b
<i>P3</i>	4 meses	Masculino	Sudeste
<i>P4</i>	< 1 mês	Masculino	Nordeste
<i>P5</i>	3 anos ^a 7 anos ^b 8 anos ^c	Masculino ^a Feminino ^b Masculino ^c	Sudeste ^a Sudeste ^b Sudeste ^c
<i>P6</i>	17 anos ^a 1 ano e 10 meses ^b	Feminino ^a Masculino ^b	Sudeste Sudeste
<i>P7</i>	5 anos	Feminino	Sudeste
<i>P8</i>	5 meses ^a 3 anos ^b	Feminino ^a Masculino ^b	Centro-Oeste ^a Sudeste ^b

^a Dados referentes à primeira adoção. / ^b Dados referentes ao segundo filho. / ^c Dados referentes ao terceiro filho.

2.5 Análise do material

Após a leitura exaustiva dos relatos, foram extraídos 29 dados primários que foram devidamente organizados em uma tabela contendo trechos literais das falas dos pais deste estudo. A partir dessas informações foi realizado um resumo detalhado de cada caso que, posteriormente, foi mais uma vez sintetizado a fim de se apresentar uma visão geral de cada um desses casos. Após análise minuciosa, os dados primários foram agrupados em 7 categorias de análise. No Quadro 1 é apresentada a divisão dessas categorias.

Quadro 01: **Divisão de categorias de análise**

DADOS PRIMÁRIOS		CATEGORIAS DE ANÁLISE
01	Idade à época da adoção	Aspectos relacionados ao perfil da amostra
02	Profissão	
03	Tempo de casado	
04	Nível socioeconômico	
05	Presença / ausência de filhos biológicos	
06	Número de filhos por adoção	
07	Ano da adoção	Aspectos gerais relacionados à adoção
08	Idade da criança adotada	
09	Especificidades / tipo de adoção realizada	
10	Origem da criança	
11	Tipo de adoção realizada	Motivação para adoção
12	Motivo da adoção	
13	Sentimentos em relação à infertilidade	
14	Decisão pela adoção	Percepções sobre o processo jurídico de adoção
15	Tempo do processo de habilitação	
16	Preparação para adoção / grupos de apoio	
17	Perfil desejado	
18	Significados atribuídos à adoção	
19	Dificuldades relacionadas ao processo	
20	Sentimentos vivenciados durante o processo	
21	Período de aproximação	Significados atribuídos à adoção
22	Significados atribuídos à adoção (antes)	
23	Significados atribuídos à adoção (depois)	Pós adoção: mudanças, dificuldades e apoio externo
24	Mudanças da parentalidade	
25	Dificuldades iniciais	
26	Apoio externo	Percepções sobre a paternidade
27	Envolvimento paterno	
28	Auto percepção da paternidade	
29	Significados atribuídos à paternidade	

2.6 Análise dos dados

Os dados coletados foram analisados a partir da análise de conteúdo temática, que consiste “em descobrir os núcleos de sentido que compõem uma comunicação cuja presença ou frequência signifiquem alguma coisa para o objeto analítico visado” (Minayo, 2010, p. 209). As análises foram fundamentadas, sempre que possível, em dados obtidos por meio da literatura consultada.

3. Resultados e discussão

3.1 Aspectos relacionados ao perfil da amostra

Conforme apresentado na Tabela 1, a faixa etária dos pais deste estudo é de 34 a 43 anos, considerando aqueles que mencionaram suas idades e os que a idade pode ser estimada. No caso de P4 esta idade é aparentemente superior, o que pode ser inferido com base em indícios presentes em seu relato (por exemplo, considera-se “velho demais” para ser pai e ser confundido como “avô da filha”). O tempo de casado desses homens variou de 8 a 15 anos e a metade deles possui filho(s) biológico(s). Todos moram na região sudeste do país e possuem uma profissão que lhes garante estabilidade financeira. Por meio de alguns indícios como o acesso a tratamentos de fertilização, viagens internacionais, sala privada em aeroporto, babás, escola privada, entre outros, é possível perceber que esses homens possuem um padrão de vida confortável, o que sugere sua inclusão na classe média ou superior da pirâmide social. Também se estima, por meio de indícios como aguardar o término dos estudos para ter filhos e trabalhar em áreas que exigem curso universitário, que todos tenham formação superior.

Silva, Mesquita e Carvalho (2010), ao analisarem o perfil de pretendentes à adoção, por meio de revisão de literatura em periódicos publicados entre os anos de 2008 e 2010, observaram que a maioria dos pretendentes tinha entre 30 e 40 anos, pertencia à classe média e tinha nível superior de escolaridade e não possuía filhos. Em levantamento realizado por Cassim (2000), a partir dos dados de 502 pretendentes cadastrados na VIJ da cidade de Ribeirão Preto (SP), a idade dos candidatos também variou entre 30 e 40 anos, contudo a maioria não possuía filhos e nem formação superior – dados esses que corroboram com os do levantamento realizado por Souza (2012) através do CNA. A convergência desses dados aponta para uma parentalidade mais tardia em casos de adoção. Embora as pessoas da população em geral tenham optado por ter filhos cada vez mais tarde e a paternidade tardia tenha aumentado (Fidelis, Falcke, Mosmann, 2018), na adoção, a faixa etária com que os homens se tornam pais é ainda superior. Levantamento realizado por Yazaki (2019), a partir

dos registros de nascimentos de crianças do estado de São Paulo em 2013 demonstrou que a faixa etária para a paternidade entre homens da população é de 27 a 32 anos ($x = 30,9$), uma média inferior à de pais adotivos.

Alguns fatores que podem contribuir para esta paternidade mais tardia foram relatados pelos pais do presente estudo, a saber: tempo despendido com tentativas de engravidamento (P1, P2, P5, P8); tempo gasto com tratamentos (P1, P5, P8); tempo para aceitar a ideia da adoção (P1, P8); a busca por uma melhor estabilidade financeira (P3, P7); e a demora do processo de adoção (P5, P6). Assim, a combinação desses fatores, que são comuns na maioria dos casos de adoção, são os principais responsáveis por uma parentalidade mais tardia quando se trata dessa forma de filiação.

Ser pai mais tardiamente pode influenciar tanto na decisão desses homens pela adoção, quanto na forma como percebem o futuro de sua relação com os filhos. Tal circunstância pode ser observada no caso de P4, que disse que a idade foi um dos fatores que “pesou bastante” ao decidir sobre a proposta de adoção da esposa, por considerar que “não tinha mais idade para ter filho”; e de P2, que disse se sentir “incomodado” com a diferença de idade entre ele os filhos. por considerar que se tivesse sido pai mais jovem teria mais tempo e disposição para aproveitar melhor a paternidade, conforme pode ser observado neste trecho de seu relato:

P2: A única coisa diferente que faria é que gostaria de ter adotado mais cedo, seria um pai mais jovem (...) demoramos um pouco para fazer essa descoberta. Estávamos insistindo com filhos naturais durante anos e nos acomodamos, achando que uma hora ia vir. Tenho 46 anos. Quando o R. estiver com 20, vou estar com 62 ou 63. Poderia ter adotado uns cinco anos antes. Isso me incomoda, mas é a minha realidade, não tem muito o que fazer agora.

Desta forma, alguns desses homens vivenciam uma paternidade mais tardia com sentimentos de incerteza e insegurança, que estão relacionados à decisão de ter ou não um filho, às expectativas quanto a filhos biológicos e à relação futura com esse filho.

Para Costa e Campos (2003), a fase do ciclo de vida da família pode influenciar na decisão de adotar uma criança. Para esses pesquisadores, casais com maior tempo de relacionamento e com filhos na adolescência ou no início da fase adulta teriam uma maior disponibilidade para adoção devido ao momento supostamente estável de vida em que se encontram. Contudo, conforme verificado na situação de P4 ter uma maior idade por ser um fator complicador diante da decisão de adotar para algumas pessoas que temem justamente a perda desta estabilidade, conforme pode ser observado no trecho do relato deste pai:

P4: Antes da E. e eu adotarmos o F., eu já tinha dois filhos do primeiro casamento: o M., que na época tinha 26 anos, e a S. que com quase 20. Eu achava que não tinha mais idade para ter filhos. Isso pesou bastante na primeira vez que a E. e eu falamos em sobre adoção. Depois percebi que para ela – que não tinha filhos – era muito mais importante do que para mim.

É preciso considerar também que metade dos homens deste estudo já tinha filhos biológicos antes da adoção. Tal situação diverge de várias pesquisas que apontam a ausência de filhos como um dos principais motivos para adoção (Gondim et al., 2008; Souza, 2012; Weber, 2001). Para Otuka, Scorsolini-Comin e Santos (2012, p. 56), “embora menos frequentes no universo da adoção, esses arranjos não são tão incomuns e requerem a atenção dos investigadores do campo da Psicologia”, já que os diferentes arranjos familiares possuem diferentes impactos na inserção da criança adotada e na adaptação de todos à nova dinâmica familiar.

3.2 Aspectos gerais relacionados à adoção

Conforme apresentado na Tabela 2, das 11 adoções realizadas pelos homens deste estudo, 5 foram anteriores ao CNA e à Lei 12.010/2009. A duração do processo de habilitação variou de 10 à 24 meses ($x = 17,8$). E o tempo de espera pela criança variou de 9 a 36 meses ($x = 19$). Com exceção de P3, todos os demais pais realizaram pelo menos uma adoção direta.

No caso daqueles que adotaram mais de uma criança (P2, P6, P8), a segunda adoção se deu por meio do CNA.

Um aspecto a ser considerado a partir desses dados é que antes da criação do CNA (2008) observa-se um maior número de adoções diretas (P1, P2, P4, P5, P8). Nessas situações esses homens chegaram até seus filhos por meio de indicação de terceiros (parentes, amigos ou “contatos”). Vele ressaltar que, antes da Lei 12.010/2009, as adoções diretas não eram consideradas uma prática ilegal quando respeitados os trâmites jurídicos necessários, como foi o caso das adoções deste estudo. Atualmente, esse tipo de adoção passou a ser previstas apenas em casos excepcionais, como: no caso de adoção por parentes (exceto avós e irmãos) com quem a criança já possua vínculo; quando o pedido é feito por alguém que já detém a guarda ou a tutela da criança ou adolescente; em casos de adoções de grupo de irmãos, de crianças de maior idade e/ou com deficiência (física ou intelectual); e em casos de adoções unilaterais (Brasil, 2009). Assim, a partir da Lei 12.010/2009, as adoções diretas tornaram-se mais restritivas, permitidas apenas em situações muito específicas, ligadas à preservação dos vínculos da criança ou a situações de crianças e adolescentes de difícil colocação. Para Santos et al. (2011), a criação do CNA e a Lei 12,010/2009 serviram para minimizar as adoções diretas (*intuitu personae*) que, segundo Nota Técnica do Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 2020a) contraria o princípio superior do interesse da criança previsto no ECA, subverte a lógica do serviço de acolhimento familiar e da adoção e pode facilitar a ocultação de crimes, como a venda de crianças⁷.

É preciso considerar também que, a adoção direta conforme ocorria antes da Lei

⁷ Em 2016, foi apresentado ao Congresso Nacional o Projeto de Lei n. 369/2016, cujo objetivo é formalizar a adoção *intuitu personae* “mediante a comprovação de prévio conhecimento, convívio ou amizade entre adotantes e a família natural, bem como, para criança maior de dois anos, do vínculo afetivo entre adotantes e adotando” (Senado Federal, 2016). Contudo, em 2020 o CNJ aprovou uma Nota Técnica contrária a esse projeto que ainda tramita no Senado Federal. A conclusão corroborada por todos conselheiros é de que o projeto agride o princípio do superior interesse da criança e do adolescente e subverte o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) e a lógica do serviço de acolhimento familiar. As consequências incluem desrespeito à ordem de habilitação de pretendentes à adoção e maiores dificuldades para coibir a venda de crianças (CNJ, 2020b).

10.012/2009 poderia beneficiar duplamente os adotantes, conforme observado em algumas situações neste estudo (P2, P8). Nesses casos os adotantes já tinham adotado uma criança (de forma direta) e ao chegar sua vez no cadastro de adoção realizaram uma nova adoção. Assim, as adoções diretas, conforme determinações legais (Lei 12.010/2009), devem ser autorizadas apenas em situações excepcionais em que isso favoreça o adotando, como no caso de P5 que realizou uma adoção de irmãos com idades maiores; de P7 que realizou uma adoção de criança com TEA. Nesses casos as possibilidades de adoção são remotas, pois as características dessas crianças divergem do perfil de criança comumente desejado por pretendentes: uma criança branca, sem irmãos e sem doenças.

Em relação ao tempo de duração do processo de habilitação à adoção é preciso considerar que, até recentemente não havia uma legislação que determinasse um tempo específico para conclusão desse processo, o que justifica a grande variação desse tempo nos casos analisados neste estudo. Com a promulgação da Lei 13.509/2017, que passou a estipular o prazo máximo de 120 dias (4 meses) para conclusão do processo de habilitação, espera-se que esse tempo seja reduzido colaborando para a celeridade do processo de adoção no país (Calil, 2019).

Em relação ao tempo de espera pela criança, um importante ponto a ser considerado a partir dos dados aqui levantados é que, esse tempo foi menor para aqueles que realizaram adoções diretas, quando comparados com aqueles que tiveram que aguardar a chegada do filho pelo CNA. Embora isso possa se apresentar como uma vantagem da adoção direta é preciso levar em consideração as advertências feitas pelo CNJ (2020a) conforme já mencionado. Assim, as adoções diretas, conforme determinações legais (Lei 12.010/2009), devem ser autorizadas apenas em situações excepcionais em que isso favoreça o adotando, conforme ocorrido nos casos de P5 e P7.

A escolha de um perfil restritivo é dos principais fatores responsáveis pela morosidade do processo de adoção e, por conseguinte, de uma fila interminável de crianças e adolescentes

a serem adotados (a maioria fora do “perfil clássico”) e de pais a espera de seus filhos (Gondim, 2008; Maux & Dutra, 2010; Weber, 2005). No intuito de minimizar esse problema, a Lei 13.509/2017 passou a priorizar a adoção por casais que têm interesse em adotar crianças incluídas nos grupos divergentes do perfil mais comum (Brasil, 2017). Ademais, vários grupos de estudos e apoio à adoção têm se empenhado para mudanças da cultura que dificulta a adoção de crianças maiores, grupos de irmãos e com problemas de saúde; e campanhas têm sido realizadas a fim de mudar os estigmas que envolvem a adoção de crianças e adolescentes de forma a incentivar essas modalidades de adoção. Contudo, embora possa se observar um leve aumento nas adoções fora do perfil preferencial nos últimos anos – frutos desses esforços conjuntos –, o drama vivenciado por tais crianças está longe de ser resolvido, pois o “perfil clássico” ainda continua sendo o mais procurado por pretendentes à adoção e, a maioria das crianças e adolescente aptos à adoção possuem características que divergem desse perfil.

3.3 Motivações para adoção

Ao abordar as motivações para a adoção, é preciso considerar seu contexto cultural. A paternidade, a maternidade e a infância passaram a ser socialmente valorizadas somente a partir do século XVIII, com as mudanças ocorridas na estrutura da família, em que a criança passou a ocupar um lugar de cuidado (Ariès, 1981). Alianças anteriormente pautadas em função do patrimônio familiar foram substituídas por relações de afeto e a noção de amor entre pais e filhos valorizou-se acompanhada da noção de educação, considerada crucial para o desenvolvimento do país e de uma sociedade saudável. (Zornig, 2010). Bandinter (1985), por exemplo, desconstrói a ideia de “amor materno” como algo universal e natural, revelando o desejo de ser pai e ser mãe como um mito construído histórico-socialmente.

Todos os homens deste estudo mencionaram o desejo de ter filhos antes de se tornarem pais, apontando a motivação primária desses homens como uma satisfação dos interesses pessoais (Weber, 1999), nesse caso a parentalidade. Contudo, embora o desejo de

ser pai apareça como motivação primária para alguns pais deste estudo (P1, P2, P3, P5, P6, P8) – o que estaria relacionado à “finalidade” da adoção –; é preciso falar das “origens” dessa motivação, visto que são essas origens que de fato levaram esses pais a adotar (Machado, Féres-Carneiro & Magalhães, 2015).

Assim, as origens das motivações apresentadas pelos pais cujos relatos compuseram esta análise para a adoção de seus filhos incluíram: infertilidade por parte de um dos cônjuges (P1, P2, P5, P8); satisfazer o desejo da esposa de ter um filho (P4); já possuir um vínculo de filiação com a criança/adolescente (enteada) (P6); desejo da esposa de ter um filho por adoção depois de ser mãe biológica (P6); desejo do casal de ter filhos por adoção (P3, P6, P7). Em relação à infertilidade, em duas situações o problema estava relacionado ao homem (P2; P3), em um à mulher (P1), e em outra ao casal (P5).

Diversos estudos apontam que a infertilidade é um dos principais motivos de as pessoas recorrerem à adoção. (Gondim et al., 2008; Mesquita & Carvalho, 2010; Araújo & Faro, 2017). Em um estudo realizado por Weber (2001), que teve por objetivo mensurar e descrever as características variáveis de famílias por adoção de diferentes regiões do país, a autora verificou que em 63% dos casos a infertilidade foi apontada como motivo para a adoção.

Neste estudo dois pais relataram suas vivências diante da descoberta de sua condição infértil: P2 disse que ao receber o diagnóstico dado pelo médico sentiu-se “paralisado”, “catatônico”, mas que não se sentiu tão abalado como seria esperado. Já P8, comenta que ele e a esposa passaram por um período de profundo sofrimento, o que pode ser verificado no trecho a seguir:

P8: Lembro-me de diversas vezes chorar sozinho à noite na beira da cama, devido à impossibilidade de ter um filho e ainda ser responsável pelo problema. Essa decepção até desencadeou uma doença psicossomática na minha pele, na qual passei meses em tratamento.

Pesquisas apontam que a descoberta da infertilidade é vivenciada com grande sofrimento pela maioria daqueles que se descobrem inférteis. Esses indivíduos passam a vivenciar um processo de “luto pela infertilidade” (Ghirardi, 2008; Mahal, Jaeger, Patias, & Dias, 2012; Weiss, 2006). Há uma perda simbólica do filho idealizado, ou seja, do filho biológico que não se pode ter. Neste período sentimentos como “culpa” e “decepção”, como observado no relato de P8, assim como sentimentos de medo, frustração, desvalia e vergonha, podem ser comuns, contribuindo para o desenvolvimento de quadros ansiosos e depressivos e para o isolamento social desses indivíduos (Weiss, 2006).

Alguns fatores podem contribuir para o aprofundamento desse luto, como: cobranças e culpabilização pela condição infértil por parte do/a parceiro/a; pressões externas; e questões relacionadas aos papéis de gênero delegados a homens e mulheres. Esta primeira situação foi verificada no caso de P8 que, ao propor a adoção para a esposa teve como resposta uma reação negativa por parte de mesma, conforme pode ser observado no trecho neste trecho de seu relato: *“Numa de nossas conversas sobre o assunto, levantei a hipótese da adoção, mas ela simplesmente se revoltou. Seria como se eu tivesse proposto cometermos um crime juntos”*.

Sobre a reação desta esposa é preciso considerar, conforme afirmam Melamed (2006) e Weiss (2006), que a infertilidade é um problema do casal. Embora na maioria dos casos apenas um dos cônjuges apresente o problema, o outro também terá que vivenciar o luto de sua fertilidade que, no contexto desta relação, não terá funcionalidade. Contudo, conforme apontado por Weiss (2006), homens e mulheres vivenciam esse luto de formas diferentes: elas tendem a se isolar e a se preocupar mais como na reação de familiares e pessoas próximas; e eles buscam esquecer o problema tornando-se mais ativos no trabalho. Ademais, nas mulheres, “sentimentos de raiva e frustração podem vir acompanhados de acompanhados de irritabilidade, agressividade, ressentimento e mágoa” (Weiss, 2006, p. 108) – o que pode justificar a reação agressiva da esposa de P8.

Já os homens tendem a falar menos sobre o assunto por considerarem que ninguém pode entender a dimensão do seu sofrimento (Delgado, 2007). Para Weiss (2006), “os homens ficam calados sofrendo, projetando sua frustração em outras questões, sem conseguir espaço para legitimar sua dor” (p. 114). Esta seria uma forma desses homens lidarem com o assunto tentando esquecer o problema. Ademais, este silêncio pode estar relacionado também à vergonha de expor ou serem indagados sobre sua condição. Este comportamento de silenciar-se pode justificar o fato de os demais homens deste estudo não comentarem sobre suas experiências diante da descoberta da infertilidade.

Sobre essa questão é preciso considerar que, ao longo da história, a expressão de sentimentos de dor e tristeza passou a ser associada à “fragilidade da mulher”, não cabendo ao homem este lugar, pois isso deporia contra a sua masculinidade (Gabriel & Dias, 2011). Ademais, a associação da masculinidade à virilidade pode contribuir para o comportamento evitativo apresentado por esses homens, que temem serem julgados como impotentes sexuais – o que seria mais um golpe contra a representação dominadora tradicional da masculinidade (Bourdieu, 2003) e ao narcisismo já abalado desses homens devido à impossibilidade de gerar os próprios filhos (Otuka, Scorsolini-Comin, & Santos, 2013). Conforme apontam Arruda e Lima (2012), embora os padrões hegemônicos tradicionais masculinos estejam sendo reformulados permitindo aos homens uma maior ambivalência diante de novas possibilidades de exercer sua masculinidade, ainda há uma valorização de códigos pautados na dinâmica patriarcal, que valoriza questões como o status social, o poder econômico; e despreza o fracasso, a impotência.

Além das representações sociais sobre o masculino, as representações sociais sobre a família contribuem para o aprofundamento deste luto. É comum pessoas solteiras e recém casadas serem indagadas sobre quantos filhos desejam ter. A pergunta é afirmativa, não se considera a possibilidade de não querer ou não ter filhos. Isso porque no pensamento social a família nuclear ainda é tida como o modelo ideal de família (Szymanski, 2004). Nesse modelo

os filhos simbolizam o elo entre o casal, sendo indispensáveis à “felicidade” e “completude” da família (Sikorski, 2014). Assim, há uma expectativa não só do casal em relação à sua parentalidade, mas também de um outro que alinhado ao pensamento social cobra desse casal aquilo que seria considerado “natural” ou “normal”, ou seja, ter filhos.

Neste estudo, dos quatro homens que alegaram problema de infertilidade como motivação para adoção, três buscaram tratamentos médicos na tentativa de reverter a situação. Apenas no caso do primeiro filho de P1 o tratamento foi eficaz e todos descrevem a vivência como “difícil” (P1), “dolorosa” (P8) e “desgastante” (P1, P5), conforme pode se observar no trecho do relato de P5, a seguir:

P5: Começamos a ter um desgaste emocional muito grande, pois a E. se sentia grávida depois de cada inseminação, mas ao fim de 14 ou 15 dias chegava a menstruação. Era uma montanha russa emocional e física também, a gente ia ao ápice e depois descia com uma enorme sensação de vazio no estômago. Era um sofrimento enorme, tomando hormônios tendo oscilações no corpo, aumento de peso.

Melamed (2006, p. 76) comenta que os tratamentos para infertilidade são vivenciados pelo casal sob uma grande instabilidade emocional, marcada por sentimentos de esperança e desilusão e eventualmente estados disfóricos, misturando ansiedade e depressão. Quando se submetem à fertilização, as pessoas amiúde depositam nela todas as suas expectativas para realizar o sonho de ter um filho, o que justifica o elevado grau de ansiedade diante de cada procedimento realizado. A alta probabilidade de insucesso contribui para potencializar ainda mais a ansiedade no início de cada procedimento e quadros depressivos, angústia e a desesperança diante de experiências frustradas, como um novo aborto.

Essa busca incessante por tratamentos demonstra também a forte valorização da “cultura dos laços de sangue” ainda presente no pensamento social. Segundo Maux e Dutra (2010), essa “cultura” é um dos principais fatores que contribuíram para que muitos mitos e preconceitos fossem criados em torno da adoção, como, por exemplo, o de que crianças e

adolescentes que estão para adoção podem vir a apresentar problemas de “comportamento” ou “personalidade” determinados por fatores genéticos. Assim, para esses homens a adoção aparece como última opção para se realizar o desejo de ser pai, o que para Leivinzon (2004) reflete a resistência das pessoas em relação à adoção e reforça os preconceitos para com esta forma de filiação.

No que tange à motivação “satisfazer o desejo da esposa de ter um filho”, conforme observado no caso de P4, pode-se falar em uma adoção motivada pela empatia, tendo em vista que esse pai deixa claro que não pensava em ter filhos por já ser pai e se considerar velho para tal, e só aceitou a adotar por considerar que isso era importante para sua esposa que não era mãe. Embora este não seja o caso, tendo em vista o envolvimento de P4 com o processo de adoção desde o início e o vínculo estabelecido com a filha, é preciso considerar que tal quais as adoções altruístas, a empatia para com o cônjuge não pode ser considerado motivo suficiente para a adoção, tendo em vista as instabilidades que ocorrem nas relações entre pais e filhos (Weiss, 2006), bem como nas relações conjugais.

Em relação à motivação “já possuir um vínculo de filiação com a criança/adolescente (enteada)”, como observado na primeira adoção realizada por P6, um primeiro ponto a ser considerado é que as adoções unilaterais são raras tanto na prática quanto na teoria. Em breve revisão de literatura para fins deste estudo foram encontrados poucos estudos sobre adoções unilaterais, sendo a maioria na área do Direito. A ausência de interesse neste tipo de adoção não pode ser relacionada apenas ao fato de essas adoções serem raras; mas, também, devido a falta de interesse entre as parte de formalizar legalmente o vínculo de filiação por considerarem vínculo afetivo suficiente; ao desconhecimento sobre a possibilidade deste tipo de adoção e/ou sobre seus trâmites; e à burocracia do processo, principalmente em casos em que a criança ou adolescente ainda não tenha sido destituído do genitor que será substituído. As duas últimas situações ocorreram no caso de P6: o desconhecimento sobre esta possibilidade de filiação foi um elemento importante para sua ocorrência tardia e, ainda, foi

necessário o diálogo com o pai biológico para a destituição da filiação original, conforme pode ser observado nos trechos a seguir do relato deste pai:

P6: Foi lá buscando informações, que descobrimos a possibilidade de eu fazer também a adoção de F., pois até então eu não sabia que era possível [...]. No caso da F. o pai biológico precisava concordar com a adoção, e ele consentiu somente na última hora.

Acerca do “desejo da esposa de adotar após já ter filho biológico” – motivação inicial de P6 que culminou na adoção da enteada –, deve-se considerar que o desejo inicial da adoção, na maioria dos casos, parte das mulheres. Em um estudo realizado por Gondim et al. (2008) com casais que tiveram seus filhos por meio da adoção, em 70% dos casos a ideia inicial de adotar uma criança partiu das mulheres e em 30% dos casos partiu do casal. Em outro estudo realizado por Bueno et al. (2016), com quatro homens que tiveram seus filhos por meio da adoção, a metade desses pais alegou que não tinha o desejo e ter filhos, sendo este um desejo de suas esposas. Contudo, é importante ressaltar que, embora o desejo inicial na maioria dos casos seja de apenas um dos cônjuges, no decorrer do processo e com a chegada dos filhos o outro também pode despertar para este desejo, como observado nos casos de P4, P6 e P8. Diversos estudos têm demonstrado que mesmo um dos adotantes não tendo intenção inicialmente de adotar uma criança, a adoção pode ter êxito e ocorrer a formação de vínculo entre as partes (Gondim et al., 2008, Weber, 2001).

Sobre o “desejo do casal de ter filho por adoção”, situações observadas nos casos de P3 e P7, tal interesse inicial de adotar aponta para uma adoção compreendida primariamente como possibilidade para se ter filhos e constituir família. Tanto P3 quanto P7 possuem arranjos familiares mistos, formados por filhos biológicos e adotivos, necessitando lidar com a questão da configuração familiar e suas representações. Sobre essa questão Mariano & Rossetti-Ferreira (2008) comentam que, embora as investigações que envolvem arranjos familiares mistos tenham se mostrado relevante nas últimas décadas devido às mudanças na

concepção de família e de estrutura familiar, ainda há uma predominância da visão que compreende a adoção apenas como uma opção para casais inférteis, e não como uma escolha em termos de parentalidade, como no caso de casais homoafetivos, por exemplo.

Conforme apontado por Gondim e colaboradores (2008), a adoção não pode ser vista como um mecanismo legal para resolver problemas de casais inférteis ou problemas sociais como a institucionalização e o abandono – embora esses problemas precisem ser resolvidos –, como foi feito durante a maior parte da história da adoção no Brasil (Maux & Dutra, 2010). Conforme previsto pelo ECA, interesse superior da criança e do adolescente sempre deve prevalecer; e o interesse desse indivíduos é, antes de tudo, ter um pai e/ou uma mãe que possam cuidá-los, educá-los e, acima de tudo amá-los como filhos respeitando sua subjetividade.

3.4. Percepções sobre o processo jurídico e preparação para adoção

Todos os pais deste estudo concordaram com a ideia de que a adoção no Brasil é um processo burocrático e lento. Tal percepção se mostra no trecho do relato de P8: “[...] *adotar uma criança no Brasil não é uma tarefa fácil e requer paciência, amor e muita coragem [...]. Entre as crianças sem pais e os pais sem crianças, existe um processo burocrático e lento*”.

Para alguns desses homens, certos fatores como as restrições legais impostas para a separação de irmãos (P5; P6) e a morosidade dos processos de destituição do poder familiar (P5, P6, P8), contribuem para a demora do processo de adoção. A Lei 13.509/2017 tem por objetivo propor soluções para essas e outras questões comumente criticadas por profissionais, especialistas e pretendentes. Contudo, por ser uma lei recente, não foram encontrados estudos que permitissem verificar se houve alguma melhora em relação a esses fatores.

Para esses pais (P4 e P8) a demora nos processos de adoção pode interferir diretamente na decisão dos pretendentes em adotar, tendo em vista que as circunstâncias na vida das pessoas mudam e podem corroborar para que a adoção não aconteça. Esta situação

foi verificada no caso de P3 que, diante da possibilidade de adotar uma criança após esperar anos na fila da adoção, recusou a proposta da assistente social por considerar que aquele momento não era oportuno para ter mais um filho. Esse fato é retratado neste trecho de seu relato: *“Fomos informados que tinha uma menina para adoção. Ficamos pensando, mas a decisão tem que ser rápida, em poucas horas. Decidimos que não dava para adotar uma criança pouco tempo depois do nascimento do nosso segundo filho”*.

Outros aspectos citados por estes homens e que podem contribuir ainda mais para a morosidade do processo de adoção são: divergências de relatórios da equipe técnica (P5); a não conclusão do processo de destituição do poder familiar (P6, P7 e P8); e processos que envolvem a separação de irmãos (P5 e P8). Nessas situações, muitas vezes é necessária a dosagem entre o cuidado com o interesse da criança e a agilidade burocrática, com vistas a não prejudicar o processo de vinculação.

Neste estudo, os principais sentimentos vivenciados pelos pais foram a ansiedade, a desesperança, o medo e a culpa. A ansiedade foi sentimento mais relatado e aparentemente mais presente em todo o processo (P1, P2, P5, P6, P7, P8) e, assim como a desesperança, aparece associada à morosidade do processo (P3). O medo foi presente em situações de adoções diretas mediadas por intermediários e em situações em que a criança ainda não havia sido destituída do poder familiar (P1, P2, P6, P7 P8). Já a culpa ocorreu na recusa de uma adoção (P3, P5) ou pela falta de simpatia por algumas crianças (P5). Em um estudo de Bueno, Vieira e Crepaldi (2016), a ansiedade e o medo também foram identificados como sentimentos comumente vivenciados por aqueles que estão à espera dos filhos.

Nos casos de homens que já eram pais, como P3 e P4, a espera pelo filho parece ser vivida com maior tranquilidade, conforme pode ser observado pela avaliação deste pai:

P3: Vivemos o período de espera da criança de forma diferente da maioria das pessoas que quer adotar. Imagino que não ter filho e aguardar seja uma sensação muito difícil. Nós estávamos com dois filhos em casa, era uma situação

completamente diferente. Mais relaxada, sem pressa, ao contrário, estávamos mais preocupados em receber uma ligação antes do esperado.

Embora estes homens percebam o processo jurídico da adoção como moroso e burocrático, consideram que o período de preparação é fundamental. Para P4, “Esse período é importante para que se torne claro que a adoção é irreversível”. P1 comenta que durante o processo de habilitação foi possível esclarecer muitas dúvidas relacionadas à adoção e ao seu processo jurídico por meio das reuniões promovidas pela VIJ e pelo GAA, o que para ele foi algo “válido”, “gratificante”. Do mesmo modo, P2 avalia as reuniões dos GAA “totalmente válidas” e em algumas situações “intensa”, menciona que a participação nesses tipos de grupos, possibilitou ele e a esposa pudessem ampliar os conhecimentos sobre adoção; amadurecer a ideia de adotar e refletir sobre questões internas. O trecho a seguir exprime a percepção de P2 sobre o processo de preparação:

P2: As reuniões na Vara da Infância foram totalmente válidas. A gente não sabia direito como funcionava, sabíamos algumas histórias, uma visão superficial das coisas. Conseguimos amadurecer essa questão [...]. Eu falei coisas que me emocionaram [...]. Então aquilo me ajudou a desafogar algumas coisas que eu tinha guardadas dentro de mim. Aqueles momentos foram intensos, até para me conhecer melhor.

Para Weber (1999, como citado por Gondim e cols., 2008), a preparação é importante, pois é necessário que aqueles que desejam ser pais e mães, independente se por meio biológico ou por adoção, reflitam sobre motivações, expectativas, medos, desejos e outros fatores envolvidos na parentalidade, tendo em vista os impactos que a chegada de um filho provoca na vida da pessoa e do casal. Os GAA além ampliar aspectos psicossociais e jurídicos relacionados à adoção junto aos interessados em adotar, permite que esses possam ressignificar conflitos e afetos, trabalhar sentimentos e emoções, além de trocar vivências com outras pessoas que passam pela mesma situação, desmistificando alguns conteúdos e revendo

preconceitos. Segundo Gondim et al. (2008), o trabalho de preparo com pretendentes à adoção possibilita que esses indivíduos possam repensar suas exigências quanto às características físicas e psicológicas da criança desejada, de modo a facilitar o processo e ampliar as possibilidades de adoção.

Em alguns casos deste estudo foi verificada mudança de perfil durante o processo de preparação para adoção: P5 inicialmente queria adotar no máximo duas crianças com idades de até 4 anos e passou a aceitar ser consultado sobre crianças maiores com até 6 anos; P6 desejava inicialmente adotar um bebê e posteriormente passou a aceitar a possibilidade de adotar uma criança de até 3 anos; e P7 que inicialmente aceitava adotar até duas crianças de 5 anos com doenças físicas tratáveis, passou a aceitar crianças com transtornos mentais. Todos mencionaram ter sido indiferentes em relação ao sexo e à cor da pele da criança. É preciso considerar que, embora se observe uma mudança do perfil da criança pretendida, esse perfil ainda continua bastante restritivo, com a idade não ultrapassando os 5 anos.

Esses dados corroboram com levantamento realizado por Souza (2012) a partir do CNA, cujos resultados mostram que aproximadamente 90% dos pretendentes à adoção desejavam adotar crianças com até 6 anos. Segundo Vargas (2006), bebês e crianças com menos idade são mais preferidas devido à crença de que poderão ser mais bem educadas. Para Huber e Siqueira (2010) esta escolha está relacionada também ao desejo desses pretendentes de vivenciar as etapas iniciais do desenvolvimento da criança.

Outro ponto a ser considerado é que a mudança no perfil inicial da criança pretendida parece relacionar-se à mudança de perspectiva em relação ao filho idealizado, conforme pode ser observado no trecho da fala de P2: *“Quando vamos adotar, temos a mania de pensar que vamos pegar uma criança perfeita. Isso não existe, normalmente elas apresentam problemas de saúde, psicológicos etc. Faz parte do processo”*.

Desta forma, poder-se-ia dizer que, durante o processo de preparação para a adoção há uma desconstrução da idealização do perfil da criança por parte dos pretendentes. Para

algumas vertentes teóricas, como a Psicanálise, é natural que pais e mães, sejam eles biológicos ou por adoção, vivenciem esse processo de desconstrução do “filho ideal”, ou seja, do filho idealizado por suas aspirações projetivas (Góes, 2006). Contudo, pode-se dizer que para aqueles que se tornam pais e mães por adoção essa “desidealização” inicia-se antes da chegada do filho, com o reconhecimento da ausência de vínculo biológico com a criança, da necessidade de um processo burocrático e lento, das condições reais do perfil das crianças adotadas. As mudanças na idealização só são possíveis a partir da mudança de significados atribuídos à adoção para esses pais.

3. 5. Significados atribuídos à adoção

Nos relatos analisados, três homens (P2, P3, P8) comentaram sobre suas percepções acerca da adoção antes de se tornarem pais: P2 diz que antes de se descobrir infértil sentia uma “grande simpatia” pela adoção, via o ato com “bons olhos”, embora nunca tivesse pensado em adotar; P8 comenta que desde criança se sentia sensibilizado com a situação de “crianças abandonadas” e que dizia a si mesmo que “um dia adotaria uma”, embora tenha recorrido à adoção apenas depois de esgotadas todas as possibilidades de uma filiação biológica; e P3 relata que via na adoção “uma possibilidade para ter filhos e constituir família”. Embora P7, também tenha relatado interesse em adotar mesmo já tendo filhos biológicos, não aborda mais com precisão os sentidos desta adoção para ele e a esposa.

Embora P1, P4 e P6 não relatem explicitamente suas concepções prévias sobre adoção, alguns indícios como, por exemplo, a busca por tratamentos antes de recorrer à adoção e a definição de um perfil pretendido, apontam para uma compreensão da adoção fomentada pelos mitos e preconceitos que a envolvem a adoção e crianças adotadas, como, por exemplo, o medo de o trauma vivenciado por essas crianças influenciarem seu comportamento de forma negativa e permanente. Ademais, nesta visão a adoção estaria voltada para atender interesses

dos casais, na medida em que só surge enquanto possibilidade somente depois de esgotadas todas as possibilidades de uma filiação biológica.

Esses dados permitem inferir que antes de vivenciar o processo de adoção, apenas P3 já compreendia a adoção, positivamente, como uma das formas para se tornar pai ou mãe e constituir família – noção próxima à definição de Santos et al. (2011), para quem “a adoção é uma das maneiras de se constituir família” (p. 90). Por sua vez, nos casos de P2 e P8, observa-se uma concepção prévia que associa adoção a ideia de fazer o bem a uma “criança abandonada”. Contudo, conforme adverte Levinzon (2004), embora o “altruísmo” seja apresentado por algumas pessoas como motivação para a adoção, o desejo de ajudar uma criança não é razão suficiente para uma adoção, visto que a parentalidade envolve a vivência de emoções diversas e por vezes contraditórias que precisam ser sustentadas ao longo da vida.

Após a adoção, as concepções “altruístas” tendem a se alterar em favor de uma visão mais horizontal. P1, P5 e P8 passam a conceber a adoção como “troca”, “algo recíproco” em que todos os envolvidos ganham. Desse modo, a adoção é vista a partir do vínculo construído entre pais e filhos. Nessa mesma linha, P4 considera que a adoção transcende o processo jurídico à medida que “todo filho antes de tudo deve ser adotado, seja ele biológico ou adotivo”. Esta visão corrobora com o pensamento de Levinzon (2004), para quem toda criança antes de qualquer relação de filiação deve ser adotada pelos pais. Nessa perspectiva a adoção precede qualquer forma de filiação e se baseia no vínculo afetivo parento-filial. No caso de P2, a adoção passa a figurar enquanto uma “*possibilidade pra realizar o sonho de ser pai, de educar, de amar...*”, o que aponta, ainda, para uma percepção da adoção como possibilidade para ter filhos. Para P6 e P8 a adoção passa ser entendida como “meio” para que os filhos cheguem até os pais, o que também aponta para uma noção da adoção enquanto uma possibilidade de filiação, tal qual P2.

Outro aspecto significativo é que, depois de adotarem, alguns desses pais (P1, P2, P4, P5, P6, P8) passam a considerar preconceituosas concepções sobre adoção similares às suas

antes de adotar. P2, por exemplo, mesmo já tendo visto a adoção de modo altruísta, diz sentir-se incomodado quando alguém fala que “adotar é algo maravilhoso”. Considera esta uma “frase péssima”, pois associa adoção à “caridade”. Isso reforça a mudança sobre significados atribuídos à adoção por esses pais ao longo do processo, e conseqüentemente a importância da preparação para adoção e dos GAA.

3.6 Pós adoção: mudanças, dificuldades e apoio externo

Todos os pais do estudo relataram mudanças em suas vidas pessoais após adotar os filhos. São citadas alterações na rotina (P1, P2, P3, P4, P5, P6, P7, P8), nos hábitos (P2, P6, P7, P8), no estilo de vida (P2, P4, P5) e na vida social (P5). O trecho do relato de P5 reflete algumas dessas mudanças:

P5: A chegada de um filho muda a vida de qualquer casal, independentemente de ser biológico ou não [...]. Antigamente resolvíamos viajar em cima da hora e íamos, não precisava de nada! Hoje em dia é impossível fazer isso [...]. Muitas vezes ficamos tão ligados nos filhos que deixamos de lado a vida social.

É natural que a chegada de um filho, seja biológico ou adotivo, provoque mudanças na vida daqueles que se tornam pais e mães. Para Bradt (1995), não há evento que provoque mudança mais profunda ou que figure desafio maior à família do que a chegada de uma criança. Para Eizirik (2001), ao se depararem com essa realidade, os novos pais necessitam fazer uma série de renúncias, o que os leva a uma necessidade de readequação psicológica. Ademais, mudanças estruturais, como no trabalho, na rotina e na situação financeira também compõem essas mudanças em termos concretos: P2 e P8, por exemplo, comentam terem reduzido a carga horária de trabalho para estarem mais próximos dos filhos; e P5 menciona mudanças na situação financeira da família após a adoção dos filhos.

Este processo de adaptação foi vivenciado pelos pais deste estudo com grandes dificuldades. Na opinião de alguns deles (P1, P5, P8), esses percalços são aprofundados

devido à ausência de um período de preparação como ocorre na filiação biológica, em que o período gestacional permite aos pais uma preparação estrutural e psicológica para receber o filho. No trecho abaixo é retratada a percepção de P8 sobre essa questão:

P8: *“Em geral [os pais por adoção] não têm muito tempo para se prepararem para a criação de um filho, como ocorre quando uma mãe engravida e passam-se nove meses até o parto. No caso de E., tivemos 36 horas para isso, o que confesso foi uma mudança radical em nossas vidas. Costumo dizer que dormi à noite e acordei pai”*.

Essa visão é corroborada por Weber (2011), para quem a ausência de um período de gestação que permita aos pais se preparem para receber o filho é um dos fatores que torna o período inicial de convivência com a criança mais difícil no caso da adoção. Para Piccinini, Silva, Gonçalves & Tudge (2004), a gestação opera como um período de preparação para os pais dos papéis que assumirão frente ao bebê e a tudo que ele exigirá. Segundo, Andrade, Costa e Rossetti-Ferreira (2003), devido à ausência dessa preparação, os pais por adoção “podem estar mais sujeitos ao estresse na transição da parentalidade, visto que esta é mais abrupta e sem tanta preparação” (p. 243).

Além da ausência de um período de preparação prévia, para alguns desses pais (P5, P8), outro fator que torna a adaptação à parentalidade por adoção mais complexa do que a parentalidade biológica é o fato de os filhos por adoção estarem numa situação de adaptação a pessoas até então desconhecidas e já chegarem com experiências anteriores. Em algumas situações, tais experiências podem ter sido traumáticas e incluir problemas de ordem emocional, comportamental e cognitiva. Algumas dessas dificuldades são relatadas por P5:

P5: *A primeira dificuldade que tivemos foi no resgate da autoestima deles. Perguntávamos o que queriam ser quando crescessem, e eles respondiam: ‘Nada’. Perguntávamos para F. e ela falava que era horrorosa (...). A segunda dificuldade foi imposição de limites, porque eram duas culturas familiares completamente diferentes, a deles e a nossa”*.

Segundo a literatura, é esperado que crianças e adolescentes adotados apresentem problemas de ordem comportamental e emocional nos primeiros períodos de convivência com a nova família (Costa & Rossetti-Ferreira, 2006). Para alguns autores, isso está relacionado à história de sofrimento anteriormente vivenciada pelas crianças, que envolve tanto a ruptura com a família biológica quanto os motivos desta ruptura (Paulina & cols., 2018). Em resposta às agressões sofridas, essas crianças tendem a testar os limites dos pais adotivos para se sentirem seguras de que os mesmos não desistirão dela (Costa & Rossetti-Ferreira, 2006).

Na visão de P5, a experiência de adoção tardia de irmãos é mais complexa do que em casos de adoção de crianças menores, devido ao número de crianças e à proximidade de idades entre elas. Essa visão é compartilhada por Costa e Rossetti-Ferreira (2006) que, ao acompanhar durante dois anos a experiência de um casal que também adotou um grupo de irmãos com idades maiores, verificou um elevado nível de dificuldade enfrentada pelo casal durante o período de adaptação. Segundo Weber (2004), a adoção de crianças maiores necessita de cuidados especiais quando comparada à de bebês. Tal exigência de dedicação se dá pela maior carga experiencial destas crianças, amiúde incluindo negligência, violência e/ou abandono, o que as leva a atitudes desafiadoras visando testar sua aceitação por parte dos pais.

Embora os pais descrevam o período de adaptação como “cansativo” (P1, P5, P6, P8), “muito difícil” (P2, P5), “desgastante” (P5), “muito complicado” (P6), “um desafio” (P2, P7), ponderam que se trata de um momento transitório, descrevendo melhorias significativas na relação com os filhos e em aspectos comportamentais, cognitivos e afetivos das crianças, o que pode ser verificado no trecho do relato de P6, a seguir:

P6: *“As primeiras semanas foram muito complicadas. Ela chorava muito, berrava. Ela olhava dentro dos meus olhos, dentro da minha alma [...]. Quando disseram nas reuniões que a criança vai te desafiar, te testar, para saber até onde você quer, o quanto vai suportá-la, é verdade mesmo. Mas hoje a F. está ótima”.*

Para Winnicott (1965/1997b), crianças que crescem em ambientes hostis, de privação da gratificação de suas necessidades básicas, se incluídas em um ambiente suficientemente bom e seguro, podem apresentar melhoras significativas. Pesquisas recentes (Ruther & Thomas 2004; Batista, Soares & Henriques, 2013) também apontam para a melhora comportamental, cognitiva e da linguagem e das relações afetivas de crianças que foram adotadas, após o período inicial pós adoção. Tais resultados sugerem a existência de “efeito diferencial das experiências de privação conforme o domínio do desenvolvimento, bem como a presença de variações individuais no grau de recuperação posterior” (Batista, Soares, & Henriques, 2013, p. 396).

Um dos fatores que podem auxiliar para que transição para a parentalidade seja vivenciada com menos dificuldades é o apoio externo, ou seja, de familiares e pessoas próximas do(s) adotante(s) (Dias, 2006; Hamad, 2002; Rotenberg, 2011). Neste estudo, todos os homens relataram ter tido apoio de familiares e amigos na decisão de adotar uma criança. Contudo, no caso de P8 este apoio foi retirado em dois momentos: quando P5 anunciou aos seus familiares sua pretensão e de sua esposa de adotar um grupo de três irmãos com idades maiores e depois de um tempo da chegada dos filhos e do surgimento de problemas. Esta situação pode ser verificada no trecho a seguir do relato de P5:

P5: Quando as crianças chegaram, nossas famílias nos apoiaram. Mas, quando começaram a surgir os problemas – e não foram poucos –, eles se afastaram. Teve um momento que ficamos somente a Luciana e eu, e foi muito difícil. Hoje em dia nossas famílias voltaram e posso dizer que é uma relação normal. As crianças frequentam a casa dos avós, dos tios e é tudo bem legal”.

Neste caso observa-se uma clara situação de preconceito em relação à adoção de grupos de irmãos e de crianças com mais idade, permeado pelo mito de que essas crianças e adolescentes podem trazer maus hábitos e problemas de caráter oriundos de espaços de socialização anteriores. Contudo, segundo Dias (2006) com o tempo os familiares “vão

revendo suas crenças e preconceitos e se apegando à criança” (p. 190). Para Valsiner (2007), essa reconstrução de significados é sempre cognitiva e afetiva.

4.7 Percepções sobre a paternidade e envolvimento paterno

Alguns pais deste estudo descrevem o primeiro encontro com o filho como um “momento muito especial” (P1, P2, P7), “de grande emoção” (P3, P8). Alguns relatam que desde o primeiro contato com a criança sentiram-se pais dela (P1, P2, P6, P7, P8). Outro (P5) relatou que quando viu os filhos pela primeira vez sentiu “*grande empatia pelas crianças, contudo, não tocou o sininho ou acendeu uma luzinha, nada disso*”. Nesta situação, que conforme dito, tratou-se de uma adoção de grupo de irmãos com idades maiores, o sentimento de paternidade por cada criança se deu em momentos diferentes, conforme pode ser observado no trecho neste trecho do relato de P5:

P5: “*Esse sentimento de pertencimento não surgiu da mesma forma para os três. Você começa a sentir de maneira diferente e em épocas diferentes. Hoje posso dizer que me sinto pai dos três e sou realizado por isso*”.

Assim, o sentimento de paternidade, ou seja, “sentir-se pai da criança” é vivenciado de diferentes maneiras e se dá em diferentes momentos para cada um desses homens. Esses dados corroboram com os achados de Bueno et al. (2016) e Costa e Rossetti-Ferreira (2007) que também verificaram que na adoção o sentimento de paternidade pode se dar nos primeiros contatos com a criança ou levar algum tempo para ser construído.

Essa maior dificuldade de se reconhecer como pai de uma criança adotada pode estar relacionada a diversos aspectos: a superação dos preconceitos ligados à adoção como a ideia de que o vínculo biológico garante a identificação entre pais e filhos, a necessidade do reconhecimento mútuo no período de adaptação, a ausência de um período de gestação que permita elaborar a futura condição paterna. Em uma revisão de literatura sobre envolvimento paterno realizada por Santis e Barham (2017), verificou-se que quanto maior o envolvimento

emocional do pai com a gestação e sua participação no nascimento do filho, maiores as chances de vínculo e envolvimento com os cuidados demandados pela criança.

Percalços vividos no período de convivência parecem ainda aumentar as dificuldades de alguns pais em se reconhecerem como tal, conforme relata P5: *“Num primeiro momento, o meu cérebro falava que eles eram meus filhos, mas meu coração não sentia isso, porque era tanta dor de cabeça, tantos problemas que eu não podia me dar o prazer de curtir aquela relação, não podia curtir meus filhos”*. Costa e Rossetti-Ferreira (2007) em estudo sobre adoção de grupo de irmãos com idades maiores, também verificaram dificuldades por parte do casal em se perceberem pai e mãe das crianças adotadas. Para as autoras, tais dificuldades estão ligadas a questões culturais, pois “nossos modos de vivência da paternidade e da maternidade não favorecem muito isso, pois estamos acostumados a nos tornar pais e mães de bebês” (p. 431).

Sobre o envolvimento com seus filhos, todos os pais deste estudo disseram contribuir em certa medida para com os cuidados dos filhos desempenhando funções como dar banho (P1, P8), preparar mamadeira (P8), dar comida (P1, P8), ensinar as tarefas de casa (P5), levar e buscar na escola (P4, P5), brincar (P1, P2, P4, P6, P7, P8), acompanhar os filhos em consultas médicas e tratamentos (P1, P2, P3, P7, P8). Foi ainda verificado bom nível de envolvimento desses pais com as questões emocionais dos filhos como, por exemplo, no caso de P5 que relata ter dado suporte emocional aos filhos no resgate de sua autoestima, e no caso de P2 e P6 que se mostraram disponíveis diante das crises dos filhos durante o período inicial de convivência. Alguns pais relatam ter um forte vínculo afetivo com o filho e todos mencionam ter ciência de suas responsabilidades como pais, tanto no cuidado e apoio emocional do filho como enquanto provedores – função salientada por P1, P2, P4, P6 e P8.

Os relatos dos pais deste estudo apontam para uma transformação da paternidade tradicional, havendo maior envolvimento desses homens com seus filhos. Isso é corroborado em resultados de diversas pesquisas sobre envolvimento paterno (Andrade et al., 2006;

Arruda & Lima, 2017; Bueno et al., 2016). Andrade et al. (2006) pontuam que mudanças na parentalidade vêm ocorrendo de forma lenta e gradativa, pois representações históricas da paternidade e da maternidade sempre associaram culturalmente os homens ao provento da família e as mulheres aos cuidados dos filhos, contrapondo-se ao ritmo da transformação de valores da sociedade.

Embora estes pais descrevam ações e comportamentos que apontem para um bom nível de envolvimento paterno, alguns indícios (como, por exemplo, a mulher pedir demissão para cuidar dos filhos e da casa, conforme relatado por P8; e as viagens constantes realizadas por P2 por motivos de trabalho) levam a supor que as mães ainda são mais envolvidas com os cuidados e apoio emocional e psicológico dos filhos – o que reforça a ideia de uma manutenção de uma paternidade mais tradicional que coloca a figura do homem como provedor. Esse dado ratifica a literatura sobre envolvimento parental que apontam que as mulheres ainda são mais envolvidas com os cuidados dos filhos apesar de se observar algumas mudanças em relação à participação deste pai (Andrade & cols., 2006; Bueno & cols., 2017). Para Jager e Botolli (2011), esse assincronismo pode ser influenciado pela mãe, tendo em vista que o nível de participação do pai na vida do filho vai depender do quanto essa mãe vai permitir essa aproximação. Segundo essas pesquisadoras, em algumas situações, por razões subjetivas, como a crença de que os homens não possuem habilidade para lidar com crianças, essas mulheres se mostram ambivalentes em relação a uma maior participação desses pais nos cuidados dos filhos (Arruda & Lima, 2017; Bueno & cols., 2017). Contudo é necessário considerar que muitos homens não se identificam com o papel de cuidado, acreditam que de fato a responsabilidade é maior com os cuidados dos filhos é da mulher, ou aguardam sua definição ao invés de tomar iniciativa.

No que tange aos sentimentos dos pais em relação aos seus filhos, o “amor” foi o mais evidenciado em seus relatos, o que corrobora com os resultados do estudo realizado por Bueno e colaboradores (2017), que também identificaram o sentimento de amor como sendo o

mais presente no discurso dos pais que compuseram sua amostra. Ademais, para esses pais não existe diferença entre filhos biológicos e por adoção. Baseando-se em sua experiência, P1 comenta que: “*Como tenho uma filha biológica e uma adotiva, posso dizer que não há diferença nenhuma*”, o que aponta para uma compreensão da paternidade pautada no vínculo afetivo. Esses dados corroboram com o estudo realizado por Glover et al. (2009) com famílias com filiação mista, que identificou não haver diferenças entre os sentimentos de pais e mães em relação aos seus filhos biológicos e por adoção.

5. Considerações finais

Resgatando o objetivo de compreender os significados atribuídos por homens que se tornaram pais por meio da adoção a essa forma de filiação e à paternidade, é possível perceber que esses significados vão sendo construídos ao longo do processo de preparação para a adoção, principalmente, devido à participação desses homens em GAA e reuniões oferecidas pela VIJ. Assim, a concepção desses homens sobre a adoção passa de uma visão “altruísta”, ligada à caridade, e/ou focada no interesse do adotante, para uma visão mais integral, pautada no vínculo afetivo e nos ganhos mútuos provindo desta relação, que é o objetivo da adoção.

Em relação aos significados atribuídos por esses homens à paternidade, verificou-se uma associação entre a função paterna e o cuidado dos/com os filhos: “pai é aquele que cuida”. Para esses homens, a dimensão desses cuidados perpassa tanto pelo atendimento das demandas físicas dos filhos, como dar banho, trocar fraldas, ajudar nas tarefas escolares etc., à disponibilidade psicológica para atender às demandas emocionais dessas crianças. Observa-se, portanto, uma ampliação do conceito de paternidade que, anteriormente reduzia a função paterna ao provendo dos filhos.

No que tange às motivações que levaram esses homens a adotar, constatou-se que todos possuíam anteriormente o desejo de ter filhos, optando pela adoção motivos de infertilidade por parte de um dos cônjuges, desejo da esposa de ter um filho (motivação empática), vínculo de filiação anterior com a criança/adolescente adotada, desejo da esposa de adotar após ser mãe biológica e desejo do casal de ter filhos por adoção. Nos casos em que a adoção foi motivada pela infertilidade, verificou-se a vivência de luto e tratamentos por partes desses homens e/ou suas esposas a fim de se reverter o diagnóstico. Nessas situações a adoção figurou como última possibilidade para se realizar o desejo pela parentalidade, demonstrando certa resistência inicial por parte desses pais em relação a essa forma de filiação. Nos casos

em que a adoção figurou como primeira opção, observou-se sua compreensão primariamente como possibilidade para se ter filhos e constituir família, elemento facilitador do processo.

As percepções sobre o processo jurídico de adoção também apareceram como influenciadoras das significações da parentalidade por adoção, tanto pela participação no processo de preparação, que teve papel crucial na desconstrução de preconceitos e na compreensão do processo, quanto pela morosidade e burocracia envolvidas, que gerou vivências de desmotivação e desgaste para os pais. Para alguns pais, fatores como restrições legais impostas para a separação de irmãos e a demora para destituição do poder familiar pela justiça contribuem para a morosidade do processo de adoção no país. Contudo, todos consideram o período de preparação importante para lidar com essas questões e com as especificidades da parentalidade por adoção.

No que tange às mudanças provocadas pela chegada do(s) filho(s), esses pais relatam mudanças na rotina, nos hábitos, no estilo de vida, na esfera social. Para a grande maioria a transição para a parentalidade foi vivenciada com dificuldades, sendo o comportamento das crianças apontado como o principal desencadeador de problemas. Para alguns desses homens, a ausência de um período de preparação (“gestação”) para a parentalidade torna a adaptação à parentalidade por adoção mais difícil do que na biológica. Contudo, embora, considerem que a adaptação à parentalidade tenha sido algo difícil, ponderam que este período é transitório e que os ganhos de ter um filho superam as dificuldades.

Para alguns homens o sentimento de paternidade se deu no momento em que conheceu o filho; para outros esse sentimento foi construído com o tempo, a partir da convivência com a(s) criança(s). A palavra “amor” foi a mais utilizada por esses homens para expressar seus sentimentos em relação aos filhos. Esses homens se percebem como bons pais e dizem se sentirem realizados com adoção dos filhos e com experiência da paternidade. Os relatos apontam para um bom envolvimento físico e emocional desses homens com seus filhos, embora alguns indícios apontem que as mães são mais presentes.

Embora tenha se alcançado os objetivos aqui propostos, o presente estudo apresentou algumas limitações: a primeira devido à escassez de relatos encontrados para esta análise; e a segunda em relação à falta de uniformidade entre as informações prestadas por seus autores. Assim, sugere-se outros estudos que possam ampliar essa compreensão com amostras maiores e com outras fontes de coletas de dados, como, por exemplo, entrevistas; bem como estudos de caráter longitudinal que possam acompanhar todo o processo de adoção, desde a preparação desses pais aos anos iniciais de convivência com os filhos.

Há de se considerar também que o fato desses relatos terem sido escritos para disponibilização pública podem conter vieses, à medida que esses sujeitos podem adequar suas narrativas de acordo com as expectativas dos leitores, omitindo pontos importantes dentro de uma realidade, o que reforça mais uma vez a importância do desenvolvimento de outros estudos complementares sobre a paternidade por adoção.

6. Referências

- Andrade, R. P. ; Costa, N. R. A., & Rossetti - Ferreira, M. C. (2006). Significações de paternidade adotiva: um estudo de caso. *Paidéia*, 16(34), 241-252. <https://doi.org/10.1590/S0103-863X2006000200012>.
- Araujo, A. I. S. F. & Faro, A. (2017). Motivações, dificuldades e expectativas acerca da adoção: perspectivas de futuros pais adotivos. *Psicologia em Revista*, 23(3), 790-810. <https://doi.org/10.5752/P.1678-9563.2017v23n3p790-810>
- Ariès, P. (1981). *História Social da Criança e da Família* (2 ed.) Rio de Janeiro: LTC.
- Arruda, S. L. S. & Lima, M. C. F. (2013). O novo lugar do pai como cuidador da criança. *Estudos Interd. em Psico.*, 4(2), 201-216. <http://dx.doi.org/10.5433/2236-6407.2013v4n2p201>
- Badinter, E. (1985) *Um Amor Conquistado: o Mito do Amor Materno*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- Bauer, M. W. ; Gaskell, G. & Allun, N. C. (2002). *Qualidade, quantidade e interesses do Conhecimento: evitando confusões*. In Bauer & Gaskell, G. Pesquisa Qualitativa com Texto, Imagem e Som (pp.17-36). Pretópolis, RJ: Vozes.
- Bernardes, D., Féres-Carneiro T., Magalhães, A. S. (2018). Entre o desejo e a decisão: escolha por ter filhos na atualidade. *Contextos Clínicos*, 11(2), 161-173. <https://doi:10.4013/ctc.2018.112.02>
- Bradt, J.O. (1995). Tornando-se Pais: Famílias com Filhos Pequenos. In B. Carter & M. McGoldrick (Orgs.). *As Mudanças no Ciclo de Vida Familiar: uma Estrutura para a Terapia Familiar*. Maria Adriana Veríssimo Vernonese (Trad.). (2ª ed.). (pp. 207-222). Porto Alegre: Artmed.
- Brasil. Lei de 22 de setembro de 1828 (1828). In Coleção de Leis do Império do Brasil [online] (Publicação Original). Recuperado em 22 de julho de 2020, de https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-38218-22-setembro-1828-566210-publicacaooriginal-89826-pl.html.
- Brasil. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. (1998). Brasília. Recuperado em 22 de julho de 2019, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.
- Brasil. *Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990*. (1990). Dispõem sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Recuperado em, 23 de julho de 2010, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm.
- Brasil. *Lei 12.010 de 03 de agosto de 2009*. Dispõe sobre adoção; altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente [...] e dá outras providências. Recuperado em 22 de julho de 2020, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112010.htm

- Brasil. *Lei 13.519, de 22 de novembro de 2017*. Dispõe sobre adoção e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil). Recuperado em 22 de julho de 2020, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13509
- Bourdieu, Pierre. (2003). *A Dominação Masculina*. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand.
- Bueno, R. K., Vieira, M. L., & Crepaldi, M. A. (2015). Envolvimento paterno no contexto da adoção. In E. R. Goetz & M. L. Vieira (Eds.), *Novo pai: Percursos, desafios e possibilidades* (pp. 45–55). Curitiba: Juruá.
- Bueno, R. K., Vieira, M. L., & Crepaldi, M. A. (2016). Paternidade no contexto da adoção. *Pensando famílias*, 20(1), 57-67. Recuperado em 04 de outubro de 2020, de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679494X2016000100005&lng=pt&tlng=pt.
- Bueno, R. K., Vieira, M. L., & Crepaldi, M. A. (2017). Envolvimento Paterno com Filhos Adotivos e a Estrutura Familiar. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 33, e3342. <https://doi.org/10.1590/0102.3772e3342>
- Calil, D. A. C. (2019). *Aspectos históricos e relevantes do instituto da adoção no Brasil*. *IBDFAM Família e Sucessões*, 31 (jan./fev.), p. 92., Belo Horizonte: IBDFAM.
- Conselho Nacional de Justiça (2019). *Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento*. Recuperado em 20 de agosto de 2020, de <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/adocao/>.
- Conselho Nacional de Justiça. (2020a). *Nota técnica e contrária à proposta de adoção direta de crianças*. Recuperado em 20 agosto de 2020, de <https://www.cnj.jus.br/nota-tecnica-e-contraria-a-proposta-de-adocao-direta-de-criancas/>.
- Conselho Nacional de Justiça. (2020b). *Relatórios estatísticos nacionais*. Recuperado em 15 de agosto de 2020, de <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/adocao/>.
- Cassim, W. C. (2000). *O psicólogo judiciário e a cultura da adoção: Limites, contribuições e perspectivas*. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, SP.
- Costa, L. F. & Campos, N. M. V. (2003). A avaliação psicossocial no contexto da adoção: vivências das famílias adotantes. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 19(3), 221-230. <https://dx.doi.org/10.1590/S0102-37722003000300004>
- Costa, N. R. A. & Rossetti-Ferreira, M. C. Tornar-se pai e mãe em um processo de adoção tardia. *Psicologia: reflexões críticas*, 20(3), 425-434. <https://dx.doi.org/10.1590/S0102-79722007000300010>
- Delgado M. J. C. (2007). *O desejo de ter um filho... As vivências de um casal infértil*. [dissertação]. Lisboa: Universidade Aberta. <http://hdl.handle.net/10400.2/724>.
- Dias, C. M. S. B. (2006). A importância da família extensa na adoção. In: L. Schettini & S. S.

- M. Schettini (Orgs.), *Adoção: os vários lados dessa história* (pp.173-194). Recife: Bagaço.
- Ebrahim, S. G. (2001). Adoção tardia: altruísmo, maturidade e estabilidade emocional. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 14, p. 73-80. Recuperado em 20 de agosto de 2020, em <https://www.scielo.br/pdf/prc/v14n1/5208.pdf>.
- Eizirick, C. (2001). *O ciclo da vida humana: uma perspectiva psicodinâmica*. Porto Alegre: Artmed.
- Ferreira, M. R. P.; Carvalho, S. R. (2002). *1º Guia de adoção de crianças e adolescentes: novos caminhos dificuldades e possíveis soluções*. Editora Winners.
- Fidelis, D. Q.; Falcke, D.; Mosmann, C. P. (2018). A experiência da parentalidade tardia : percepções de pais e mães. *Quaderns de psicologia. International journal of psychology*, [en línea], 20(3) Vol. 20, n.º 3, 255-69. Recuperado em 20 de agosto de 2020, de <https://www.raco.cat/index.php/QuadernsPsicologia/article/view/350748>.
- Gabriel, M. R., & Dias, A. C. G. (2011). Percepções sobre a paternidade: descrevendo a si mesmo e o próprio pai como pai. *Estudos de Psicologia (Natal)*, 16(3), 253-261. <https://dx.doi.org/10.1590/S1413-294X2011000300007>.
- Ghirardi, M. L. A. M. (2008). *A devolução de crianças e adolescentes adotivos sob a ótica psicanalítica: Reedição de histórias de abandono*. Dissertação de Mestrado não publicada, Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo.
- Gil, A. C. (2010). *Como elaborar projetos de pesquisa*. 5. ed. São Paulo: Atlas.
- Glover, M. B., Mullinaeux, P. Y., Deater-Deckard, K., Petrill, S. A. (2010). Parents' feelings towards their adoptive and non-adoptive children. *Infante and children development*. 19(3), 238-251. <https://doi.org/10.1002/icd.664>
- Góes, Fernando Antônio de Barros. (2006). Um encontro inesperado: os pais e seu filho com deficiência mental. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 26(3), 450-461. <https://doi.org/10.1590/S1414-98932006000300009>.
- Gondim, A. K., Crispím, C. S., Fernandes, H. T., Roseado, J. C., Brito, T. M. C., Oliveira; U. B. & Nakato, T. C. (2008). Motivações dos pais para a prática da adoção. *Boletim de Psicologia*, 58(129), 161-170. Recuperado em 26 de setembro de 2020, de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0006-59432008000200004.
- Granato, E. F. R. (2006). *Adoção. Doutrina e prática (com abordagem do novo Código Civil)*. Curitiba, Juruá.
- Herculano, L. C. (2019). *Novo sistema de acolhimento e adoção é realidade no país*. Recuperado em 22 de julho de 2020, de <https://www.cnj.jus.br/novo-sistema-de-adocao-e-acolhimento-e-realidade-em-todo-o-pais/>.
- Hernandes, A. (2008). *A vida de um pai adotivo: a adoção de uma criança do ponto de vista do pai*, 74 p. [publicação autoral].

- Huber, Manoela Ziegler, & Siqueira, Aline Cardoso. (2010). Pais por adoção: a adoção na perspectiva dos casais em fila de espera. *Psicologia: teoria e prática*, 12(2), 200-216. Recuperado em 22 de setembro de 2020, de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872010000200014&lng=pt&tlng=pt.
- Hamad, N. (2002). *A criança adotiva e suas famílias*. Rio de Janeiro: Cia de Freud.
- Jager, M. E. & Bottoli, Cristiane. (2011). Paternidade: vivência do primeiro filho e mudanças familiares. *Psicologia: teoria e prática*, 13(1), 141-153. Recuperado em 26 de setembro de 2020, de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872011000100011&lng=pt&tlng=pt.
- Leão, F.E., Porta, D. D., Pauli, C. G., Antoniazzi, M. P., & Siqueira, A.C. (2017). Reflexões teóricas sobre maternidade e adoção no contexto da monoparentalidade feminina.
- Lévy- Soussan,P. (2006). La filiation à l'épreuve de l'adolescence. *Revue Adolescence*, 24(1), 101-110. <http://dx.doi.org/10.3917/ado.055.0101>
- Levinzon, G. K (2004). Adoção. (Coleção Clínica Psicanalítica). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Macedo, A. A. & Diuna, S. (2017). Histórias de adoção: os pais. Rio de Janeiro: Folio Digital: Letra e Imagem, 219 p.
- Machado, R. Nonato, Féres-Carneiro, T., & Magalhães, A. S. (2015). Parentalidade adotiva: contextualizando a escolha. *Psico*, 46(4), 442-451. <http://dx.doi.org/10.15448/1980-8623.2015.4.19862>.
- Mahl, F. D., Jaeger F. P., Patias N. D., Dias A. C. G.. (2011) O luto da gravidez perdida: infertilidade x adoção. *Id online. Revista Interdisciplinar de Psicologia*. 5(14), p. 62-71. DOI: <https://doi.org/10.14295/idonline.v5i14.36>.
- Mariano, F. N., & Rossetti-Ferreira, M. C. (2008). Que perfil da família biológica e adotante, e da criança adotada revelam os processos judiciais?. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 21(1), 11-19. <https://doi.org/10.1590/S0102-7972200800010000>.
- Maux, A. A. & Dutra, E. (2010). A adoção no Brasil: algumas reflexões. *Estudos e Pesquisa em Psicologia*, 10(2), 356-372. Recuperado em 04 de outubro de 2020, de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812010000200005&lng=pt&tlng=pt.
- Melamed, R. M. M. (2006). Infertilidade: sentimentos que decorrem. In R. M. M. Melamed & J. Quayle (Orgs.). *Psicologia em reprodução assistida: experiências brasileiras* (p. 71-90). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Minayo M. C. S. (2010). O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 10. ed.

São Paulo: Hucitec/ABRASCO. Minayo M. C. S. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 10. ed. São Paulo: Hucitec/ABRASCO.

- Ministério Público do Estado de Goiás. (2017, 12 dez.). *Comentários à Lei 13.509/2017, que facilita o processo de adoção*. Recuperado em 20 de julho de 2020, de <http://www.mpggo.mp.br/portal/noticia/comentarios-a-lei-13-509-2017-que-facilita-o-processo-de-adocao#.X2p4D1RKjIU>.
- Oliveira, T. C. F. & Moreira, L. V. C. (2015). Paternidade adotiva: um estudo de caso na cidade de Salvador. In: Moreira, L. V. C; Rabinovich, B. P. Zucoloto, P. C. S. V. *Paternidade na sociedade contemporânea: o envolvimento paterno e as mudanças na família* (pp. 215-244). São Paulo: Juruá.
- Otuka, L. K., Scorsolini-Comin, F., & Santos, M. A. (2012). Adoção suficientemente boa: experiência de um casal com filhos biológicos. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 28(1), 55-63. <https://dx.doi.org/10.1590/S0102-37722012000100007>
- Paiva, L. D. (2004). *Adoção: significados e possibilidades*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Paulina, E., Ferreira, L., Bobato, S. T., & Becker, A. P. S. (2018). Processo de vinculação afetiva de crianças adotadas na perspectiva dos pais adotantes. *Boletim Academia Paulista de Psicologia*, 38(94), 77-94. Recuperado em 26 de setembro de 2020, de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415711X2018000100008&lng=pt&tlng=pt.
- Piccinini, C. A., Silva; M. R, Gonçalves, T. R.; Lopes, R. S., & Tudge, J. (2004). O envolvimento paterno durante a gestação. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 17(3), 303-314.
- Rosa, J. M.; Melo, A. K.; Boris, G. D. J. B.; Santos, M. S. S. (2016). A Construção dos Papéis Parentais em Casais Homoafetivos Adotantes. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 36 (1), 210-223. doi: 10.1590/1982-3703001132014
- Rotenberg, E. (2011). *Adopción: Construyendo nuestra familia*. Buenos Aires: Lugar Editorial.
- Santis, L., & Barham, E. J. (2017). Envolvimento Paterno: Construção de um Modelo Teórico Baseado em uma Revisão da Literatura. *Trends in Psychology*, 25(3), 941-953. <https://doi.org/10.9788/tp2017.3-03pt>
- Santos, C. P., Fonsêca, M. C. S. M., Fonsêca, C. M. S. S. S., & Dias, C. M. S. B. (2011). Adoção por pais solteiros: desafios e peculiaridades dessa experiência. *Psicologia: teoria e prática*, 13 (2), 89-102.
- Senado Federal. Projeto de Lei 369, de 2016. Recuperado em 20 de agosto de 2020, de <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/127082>.
- Sequeira, V. C., & Stela, C. (2014). Preparação para adoção: grupo de apoio para candidatos. *Psicologia: Teoria e Prática*, 16(1), 69-78. <http://dx.doi.org/10.15348/1980-6906/psicologia.v16n1p69-78>.

- Sikorski, C. D. (2014). *Representações sociais do filho biológico construídas por mulheres que, ao vivenciar situações de infertilidade, optaram pela reprodução humana assistida*. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas). Ponta Grossa: Universidade Estadual de Ponta Grossa.
- Silva, F. H. O. B., Cavalcante, L. I. C., & Dell'Aglio, D. D. (2016). Pretendentes à adoção de crianças no Brasil: um estudo documental. *Revista da SPAGESP*, 17(2), 67-80.
- Silva, L. A., de Mesquita, D. P. M., & Carvalho, B. G. E. (2010). Investigando o processo de adoção no Brasil e o perfil dos adotantes. *Revista de Ciências Humanas*, 44(1), 191-204. doi: <https://doi.org/10.5007/2178-4582.2010v44n1p191>.
- Silva, E. F. G., & Santos, S. M. B. (2014). Paternidade Adotiva: conjugando afetos consentidos. *Rev. da Abordagem Gestaltica*, 20 (2), 161-167. Recuperado em 26 de setembro de 2020, de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672014000200003&lng=pt&tlng=pt.
- Souza, G. (2012). Cadastro Nacional de Adoção. Mostra do perfil dos pretendentes. *Agência CNJ de Notícias*. Recuperado de <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/58284-cna-mostra-perfil-dos-pretendentes>.
- Souza, C. L. C. & Bunetti, F. P. C. (2009). Paternidade contemporânea: levantamento da produção acadêmica no período de 2000 a 2007. *Paidéia*, 19(42), 97-106. <https://doi.org/10.1590/S0103-863X2009000100012>.
- Szymanski, H. (2004). Práticas educativas familiares: a família como foco de atenção psioeducacional. *Estudos de Psicologia (Campinas)*, 21(2), 5-16. <https://dx.doi.org/10.1590/S0103-166X2004000200001>
- Ribeiro, P. H. S.; Santos, V. C. M.; Souza, I. M. (2013). *Nova lei da adoção comentada*. (2ª ed.) Leme: J. H. Mizuno.
- Rossato, J. G., & Falcke, D. (2017). Devolução de crianças adotadas: uma revisão integrativa da literatura. *Revista da SPAGESP*, 18(1), 128-139. Recuperado em 22 agosto de 2020, de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1677-29702017000100010&lng=pt&nrm=iso .
- Rutter, M.; Thomas, G. (2004). *Are there biological programming effects for psychological development? Finding from a study of Romanian adoptees*. *American Psychological Association*, (40), 81-94.
- Valsiner, J. (2012). *Fundamentos da Psicologia Cultural - Mundos da mente, mundos da vida...* (A. C. Bastos, Trad.). Porto Alegre: Artmed.
- Vargas, M. M. (2006). Adoção de crianças maiores. In: Schettini, L. F.; & Schettini, S. S. M. (orgs.). *Adoção: os vários lados dessa história* (p. 147-172). Recife: Bagaço.
- Vieira, M. L.; Bossardi, C. N., Gomes, L. B.; Bolze, S. D. A., Crepaldi, M. A., & Piccinini, C. A. (2014). Paternidade no Brasil: revisão sistemática de artigos empíricos. *Arquivo Bras. de Psico.*, 66 (2), 36-52. Recuperado em 26 de setembro de 2020, de

http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672014000200004&lng=pt&tlng=pt.

- Weber, L.N.D. (1999). *Laços de ternura: pesquisa e histórias de adoção*. Curitiba: Santa Mônica.
- Weber, L.N.D. (2001). *Pais e filhos por adoção no Brasil: características, expectativas e sentimentos*. Curitiba: Editora: Juruá.
- Weber, L.N.D. (2005). *Abandono, institucionalização e adoção no Brasil: problemas e soluções*. *O Social em Questão*, 14, 53-70. Recuperado em 20 de setembro de 2020, de <http://lidiaweber.com.br/Artigos/2005/2005AbandonoinstitucionalizacaoadocaonoBrasilproblemasesolucoes.pdf>.
- Weber, L. N. D. (2011). *Adote com carinho: um manual sobre aspectos sociais da adoção*. Curitiba: Juruá Editora.
- Weber, L. N. D. (2015). (2015). Há diferenças na educação entre filhos biológicos e por adoção? Eduque com carinho (conferência online). 1º Congresso Nacional Online da Adoção (CONADOTE). Recuperado em 20 de setembro de 2015, de <http://www.onlinemeetingnow.com/seminar/?id=op24qb9o5t>
- Weiss, T. K. (2006). O impacto da infertilidade e seu tratamento nos casais. In: R. M. Melamed & J. Quayle (Orgs.). *Psicologia em reprodução assistida: experiências brasileiras* (p. 105-119). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Yazaki, L.M. (2019). Perfil dos nascimentos e fecundidade no Estado de São Paulo em 2018. *SP demográfico*, 19(3), 1-17. Recuperado em 20 de agosto de 2020, de https://www.seade.gov.br/produtos/midia/2019/12/SPDemografico_2019_Num-03.pdf
- Zornig, S. M. A. (2010). Tornar-se pai, tornar-se mãe: o processo de construção da parentalidade. *Tempo psicanalítico*, 42(2), 453-470. Recuperado em 26 de setembro de 2020, de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-8382010000200010&lng=pt&tlng=pt.